PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANO 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
ABERTURA: 27/11/2026

PA. 135/2026

PROTOCOLO GERAL VOL 1

10149

10149/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON, CULTURA E TURISMO
Assunto:	Locação de Decoração Natalina 2026 com Instalação, Manutenção e Desinstalação
Aberto em:	14/08/2026

Geral 10149/2026

PROCESSO LICITATÓRIO

Marcadores:

Aberto em: 14/08/2026

Aberto por: ELISANGELA GRITEN VIDAL Interno

Responsável do setor 05 - CONT : Atribuir a mim

1 setor(es) envolvido(s)

09 - OBRADM

Locação de decoração natalina 2026 com instalação, manutenção e desinstalação

#1

ELISANGELA GRITEN VIDAL

09 - OBRADM

Locação de decoração natalina 2026 com instalação, manutenção e desinstalação

09 OBRADM - ADMINISTRATIVO OBRAS

14/08/2026 10:37

Visualizado por 2 pessoas.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do protocolo geral: 10149/2026
- Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
- Responsáveis pelas informações do DFD: Elisângela Griten Vidal e Igor Michel Ulbrich

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na disponibilização de decoração e iluminação natalina para ambientação de avenidas, praças e demais espaços públicos estratégicos do Município durante o período das festividades de final de ano, dando continuidade à tradicional programação natalina promovida anualmente pela Administração Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente necessidade decorre da intenção do Município de manter e fortalecer a tradicional decoração natalina realizada anualmente, promovendo a ambientação de avenidas, praças e demais espaços públicos de relevância durante o período das festividades de final de ano. Trata-se de uma ação já incorporada ao calendário municipal, que contribui para a valorização dos espaços urbanos e para a criação de um ambiente festivo, acolhedor e atrativo para a população e para os visitantes.

A decoração e a iluminação natalina possuem relevante caráter cultural, social e comunitário, proporcionando espaços públicos mais agradáveis e convidativos à convivência, ao lazer e à participação da comunidade nas atividades promovidas durante o período natalino. A iniciativa contribui, ainda, para fortalecer o sentimento de pertencimento da população, valorizar a identidade do Município e preservar uma tradição que integra as celebrações de final de ano.

Sob o aspecto econômico, a ambientação natalina contribui para dinamizar o Município em um período de maior circulação de pessoas, especialmente nas áreas centrais e comerciais, favorecendo a visitação, a movimentação do comércio e do setor de serviços e a circulação de recursos na economia local.

A não realização da decoração natalina poderá resultar na ausência de ambientação dos principais espaços públicos durante um período tradicionalmente marcado por celebrações e atividades comunitárias, reduzindo a atratividade desses locais e prejudicando a continuidade de uma ação já consolidada no calendário municipal. Além disso, poderá representar a perda de uma iniciativa que contribui para a valorização dos espaços urbanos, para a integração da comunidade e para a dinamização da atividade comercial e turística no período de final de ano.

Nesse contexto, a manutenção da decoração natalina mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações promovidas pelo Município, proporcionando à comunidade e aos visitantes espaços públicos devidamente ambientados e compatíveis com o período festivo, ao mesmo tempo em que contribui para a valorização urbana, a integração social, a movimentação econômica local e o fortalecimento das tradições municipais.

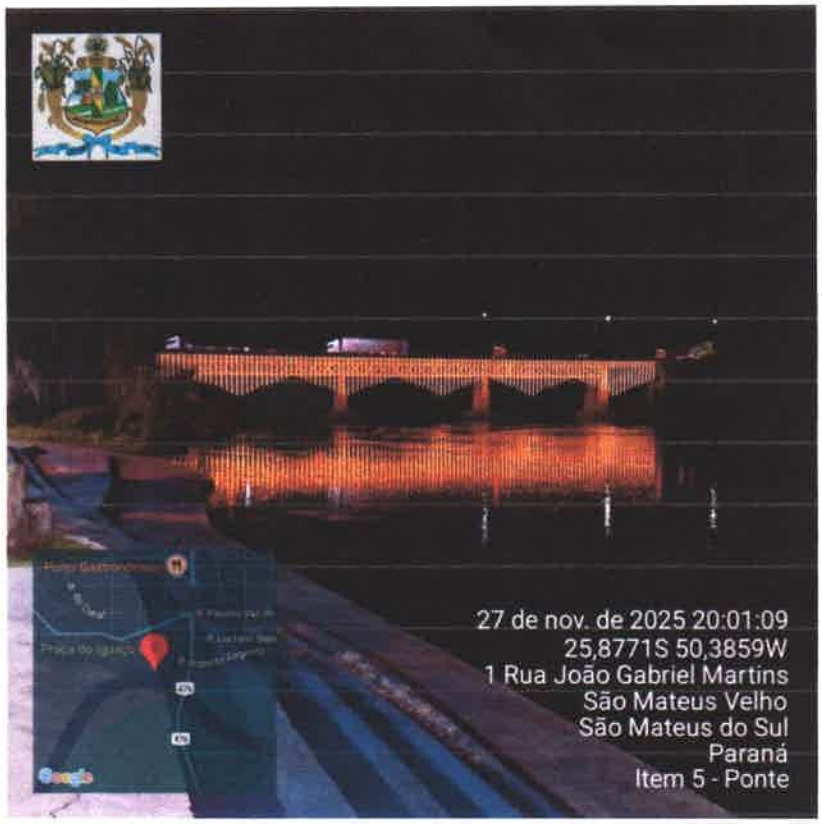
Abaixo, fotos do Natal de Luz 2025:



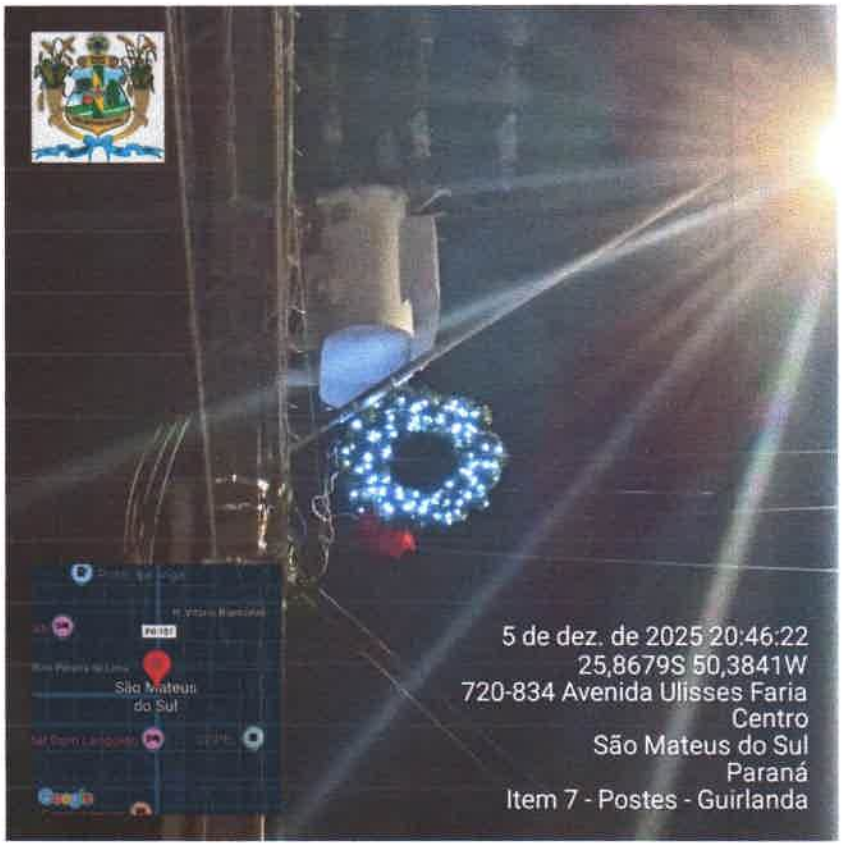



1 de dez. de 2025 09:11:42
25,8762S 50,3864W
3 Rua João Gabriel Martins
São Mateus do Sul
Paraná
Item 3 - Noel na escada


1 de dez. de 2025 09:11:27
25,8762S 50,3864W
3 Rua João Gabriel Martins
São Mateus do Sul
Paraná
Item 4 - Rena

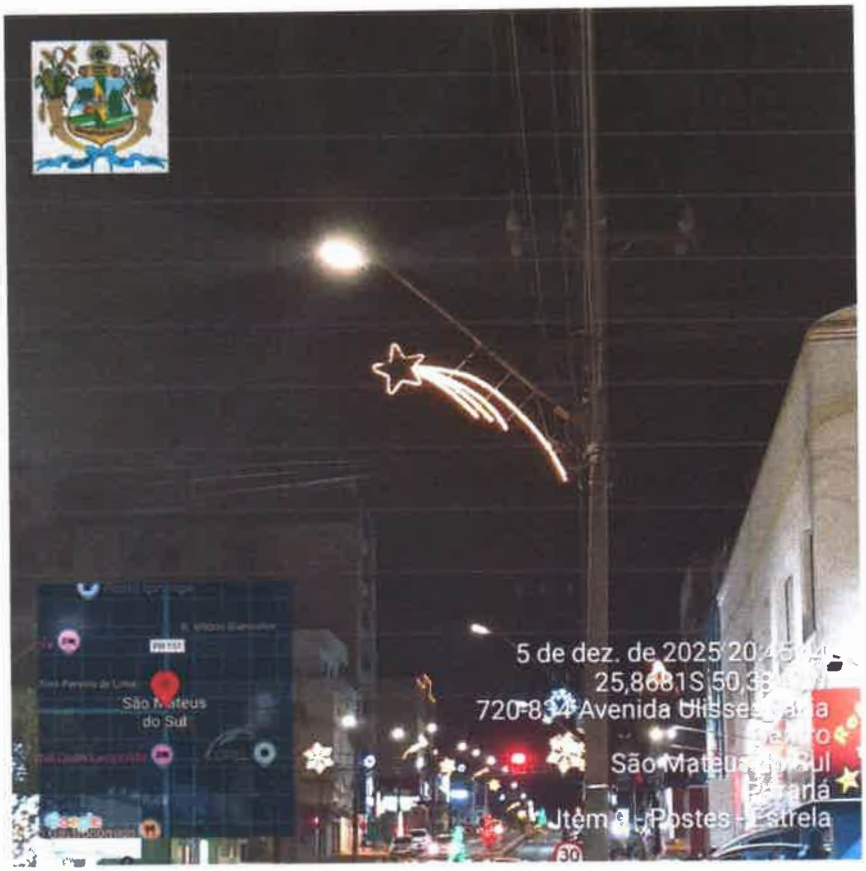

27 de nov. de 2025 20:01:09
25,8771S 50,3859W
1 Rua João Gabriel Martins
São Mateus Velho
São Mateus do Sul
Paraná
Item 5 - Ponte


1 de dez. de 2025 09:26:40
25,8766S 50,3855W
55 Rua Barão do Rio Branco
São Mateus do Sul
Paraná
6 - Snowfall - Praça Rio Iguaçu


5 de dez. de 2025 20:46:22
25,8679S 50,3841W
720-834 Avenida Ulisses Faria
Centro
São Mateus do Sul
Paraná
Item 7 - Postes - Guirlanda

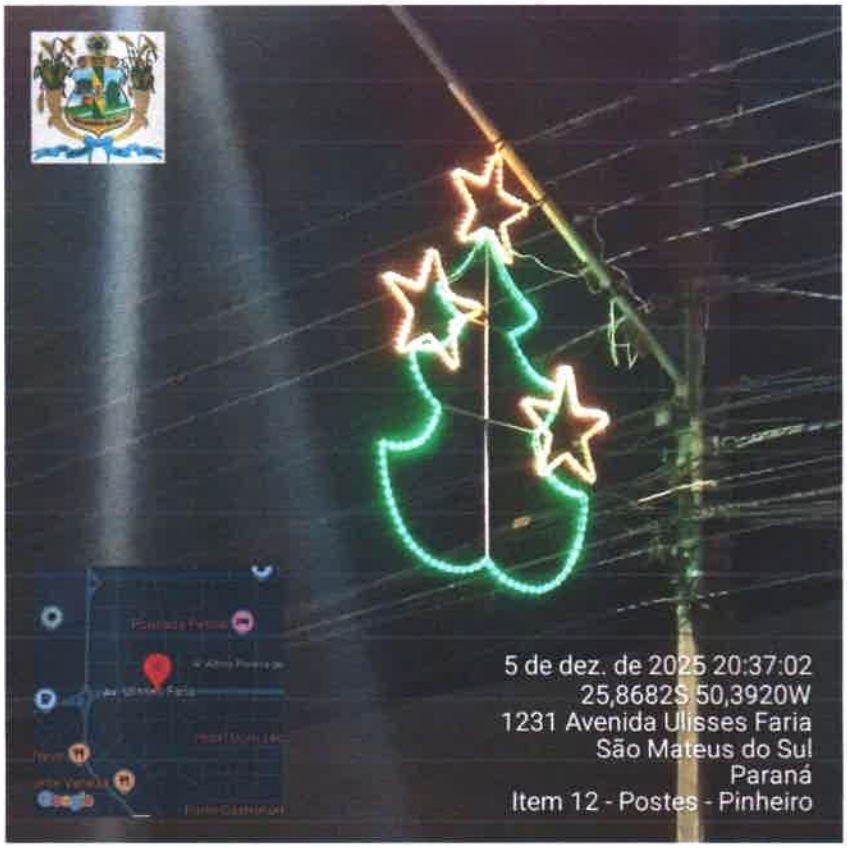

29 de nov. de 2025 08:14:19
25,8625S 50,3842W
1590 Rua Pedro Efco
São Mateus do Sul
Paraná
Item 8 - Postes - Floco de Neve

8


São Mateus
do Sul
5 de dez. de 2025 20:45
25,8681S 50,38
720-834 Avenida Ulisses Faria
São Mateus do Sul
Item 1 - Postes - Estrela


São Mateus
do Sul
5 de dez. de 2025 20:41:41
25,8683S 50,3848W
641 Avenida Ulisses Faria
São Mateus do Sul
Item 10 - Postes - Si


5 de dez. de 2025 20:36:25
25,8682S 50,3920W
1231 Avenida Ulisses Faria
São Mateus do Sul
Paraná
Item 11 - Postes - Espirais

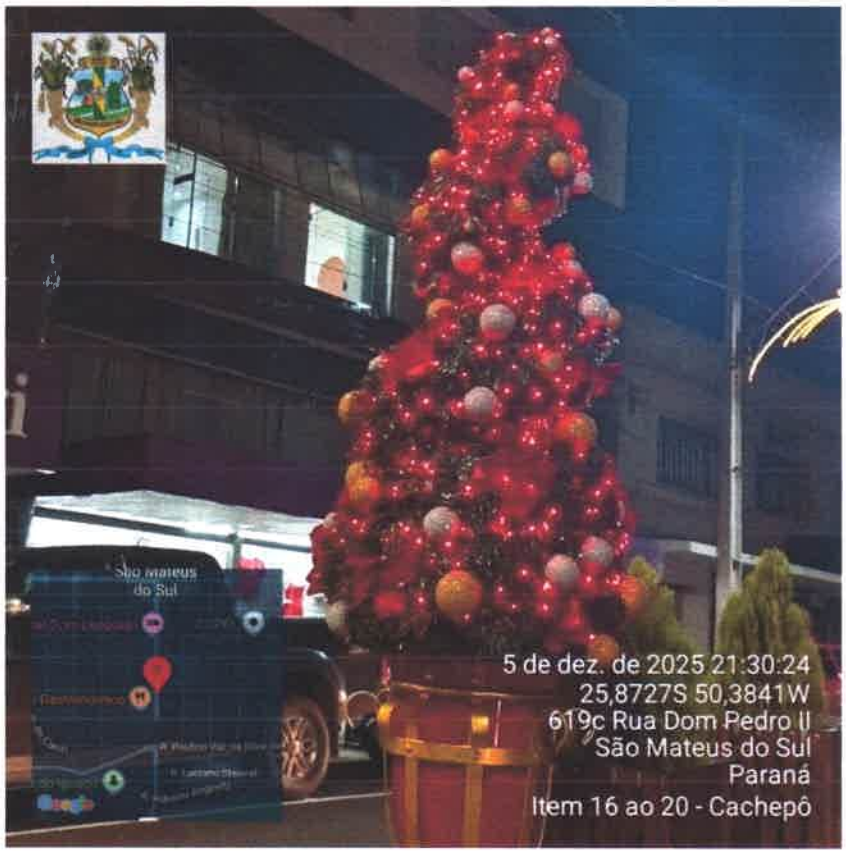

5 de dez. de 2025 20:37:02
25,8682S 50,3920W
1231 Avenida Ulisses Faria
São Mateus do Sul
Paraná
Item 12 - Postes - Pinheiro


5 de dez. de 2025 20:52:53
25,8661S 50,3840W
968 Avenida Ozy Mendonça de Lima
São Mateus do Sul
Paraná
Item 13 - Postes - Anjo


5 de dez. de 2025 20:44:10
25,8681S 50,3840W
720-834 Avenida Ulisses Faria
Centro
São Mateus do Sul
Paraná
Item 14 - Pinheiro - Rotatória

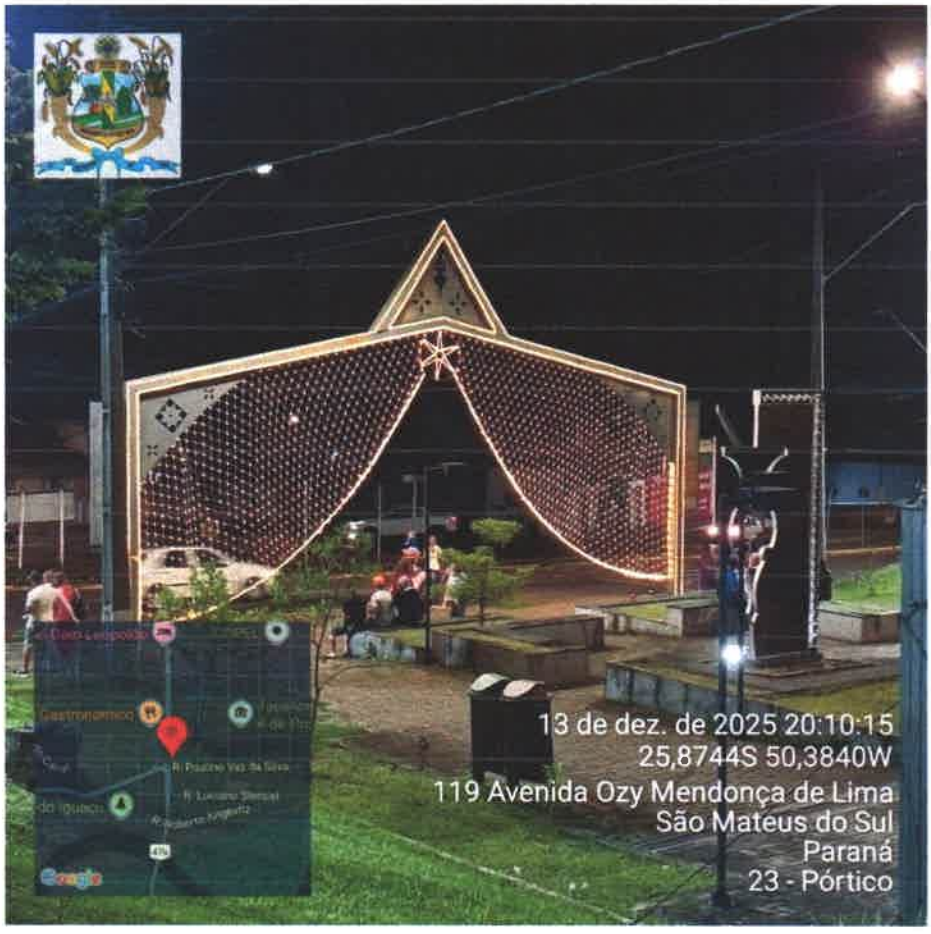

27 de nov. de 2025 14:56:24
25,8767S 50,3856W
55 Rua Barão do Rio Branco
São Mateus do Sul
Paraná
Item 14 - Pinheiro - Rotatória


27 de nov. de 2025 20:07:00
25,8768S 50,3856W
1 Rua João Gabriel Martins
São Mateus Velho
São Mateus do Sul
Paraná
Item 14 - Pinheiro - Rotatória

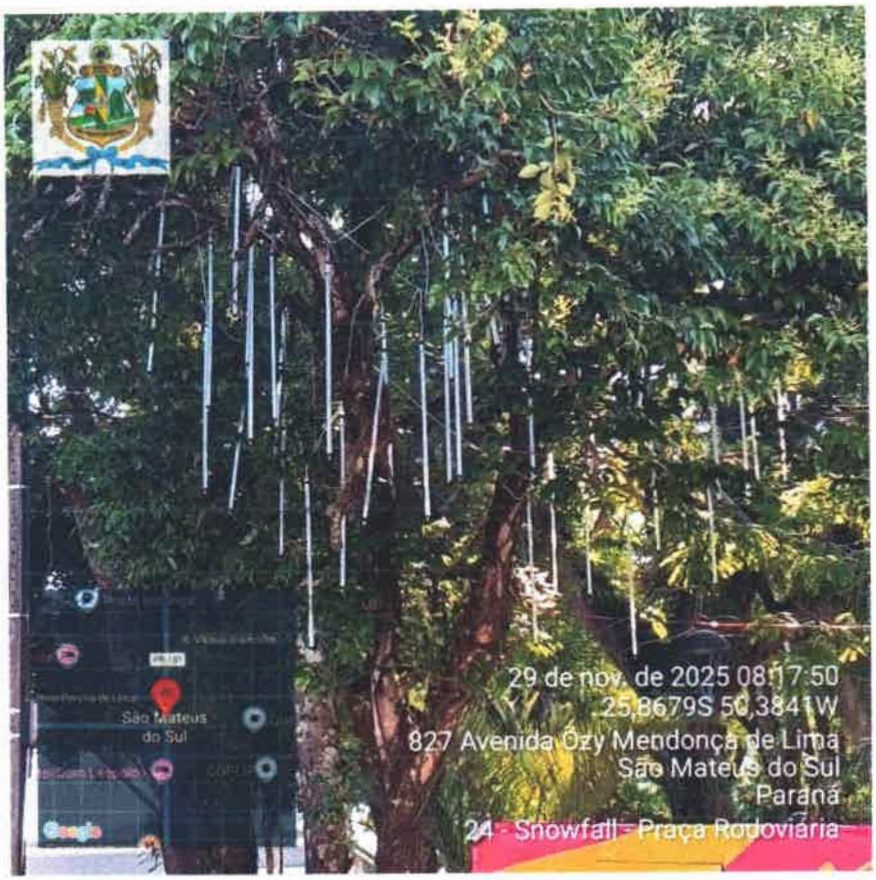

5 de dez. de 2025 21:30:24
25,8727S 50,3841W
619c Rua Dom Pedro II
São Mateus do Sul
Paraná
Item 16 ao 20 - Cachepô


5 de dez. de 2025 21:28:41
25,8691S 50,3842W
726 Avenida Ozy Mendonça de Lima
São Mateus do Sul
Paraná
Item 16 ao 20 - Cachepô

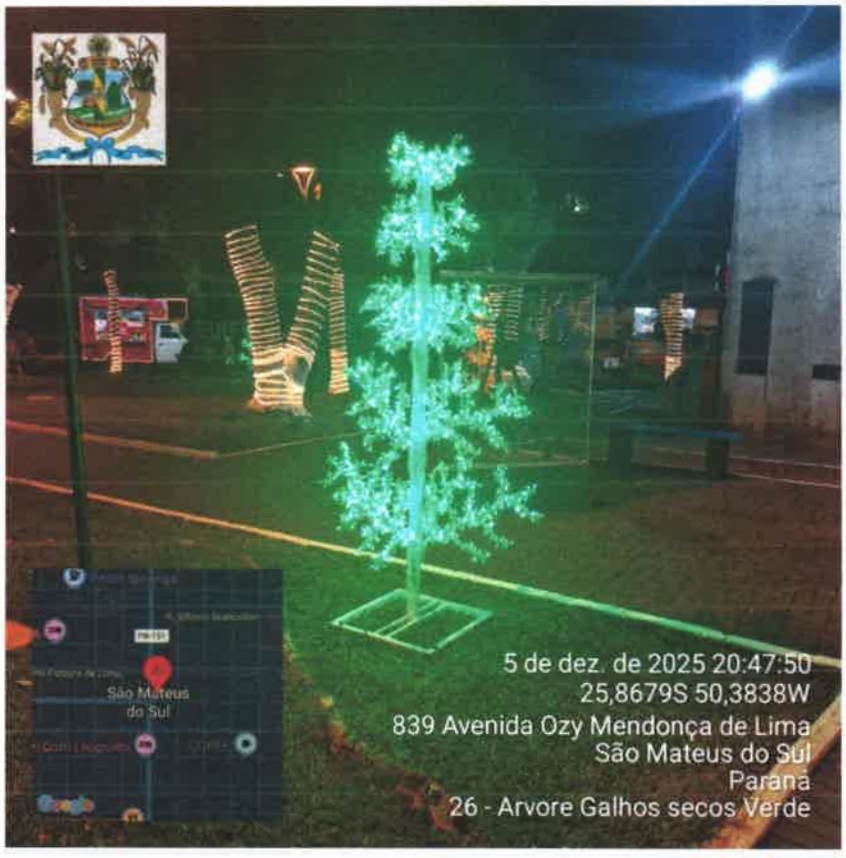

1 de dez. de 2025 09:29:56
25,8736S 50,3842W
5 Avenida Ozy Mendonça de Lima
São Mateus do Sul
Paraná
21 - Arvore - Rotatória


13 de dez. de 2025 20:10:15
25,8744S 50,3840W
119 Avenida Ozy Mendonça de Lima
São Mateus do Sul
Paraná
23 - Pórtico

14


São Mateus
do Sul
29 de nov. de 2025 08:17:50
25,8679S 50,3841W
827 Avenida Ozy Mendonça de Lima
São Mateus do Sul
Paraná
24 - Snowfall - Praça Rodoviária


São Mateus
do Sul
5 de dez. de 2025 20:48:14
25,8680S 50,3838W
839 Avenida Ozy Mendonça de Lima
São Mateus do Sul
Paraná
25 - Arvore Galhos secos Dourada


5 de dez. de 2025 20:47:50
25,8679S 50,3838W
839 Avenida Ozy Mendonça de Lima
São Mateus do Sul
Paraná
26 - Arvore Galhos secos Verde

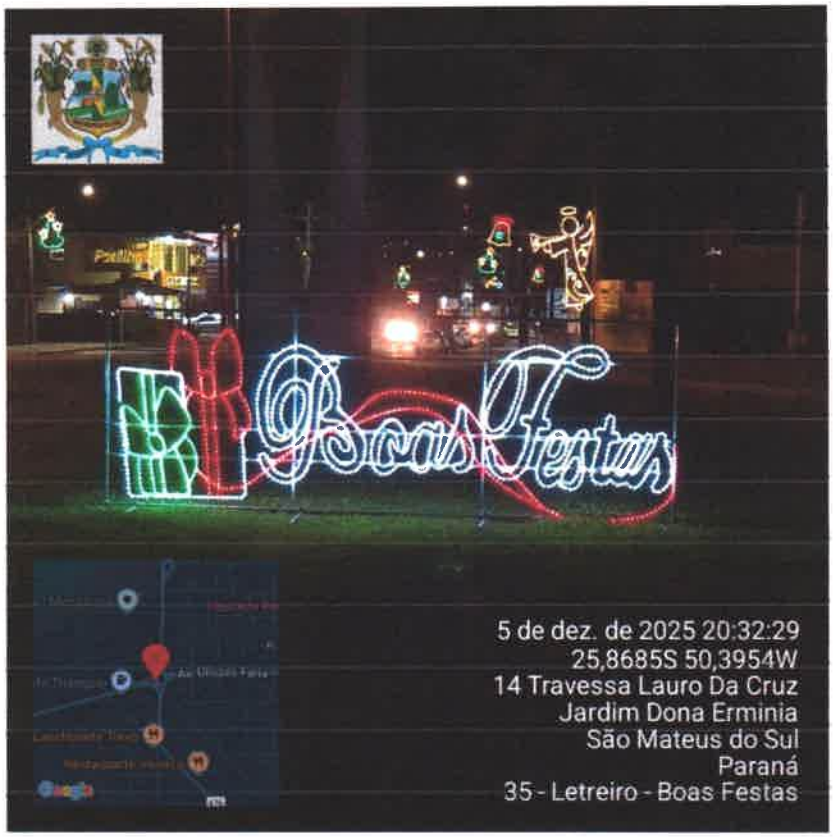

29 de nov. de 2025 08:20:30
25,8681S 50,3835W
541 Avenida Ulisses Faria
São Mateus do Sul
Paraná
27 - Arvore Galhos secos Vermelho


29 de nov. de 2025 08:20:00
25,8681S 50,3837W
776 CENTRO Avenida Ulisses Faria
CENTRO
São Mateus do Sul
Paraná
28 - Arvore Galhos secos Branco


29 de nov. de 2025 08:20:56
25,8680S 50,3835W
816 Avenida Ulisses Faria
São Mateus do Sul
Paraná
29 - Arvore Galhos secos Roxo


29 de nov. de 2025 08:56:55
25,8728S 50,3855W
436 Rua Barão do Rio Branco
São Mateus do Sul
Paraná
30 - Arvore Galhos secos Dourado


Cristo Vive
5 de dez. de 2025 20:28:30
25,8639S 50,3945W
2450 Rua Doná Estefânia
São Mateus do Sul
Paraná
33 - Letreiro - Cristo Vive



4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Sugere-se a contratação de empresa especializada para a locação de elementos e enfeites destinados à ornamentação natalina, incluindo os serviços de instalação, manutenção durante o período de utilização e posterior desinstalação e retirada das estruturas, conforme as necessidades e os locais definidos pelo Município.

A solução proposta vem sendo adotada pelo Município em anos anteriores e tem apresentado resultados satisfatórios, mostrando-se adequada às necessidades relacionadas à implantação, manutenção e retirada da decoração natalina, além de proporcionar maior praticidade à Administração na gestão das estruturas e dos serviços necessários à execução da ornamentação.

Como referência para a definição da solução e de suas características, destaca-se o Contrato n.º 311/2025 link https://pncp.gov.br/app/contratos/76021450000122/2025/180, e o Contrato n.º 310/2025 link https://pncp.gov.br/app/contratos/76021450000122/2025/179, celebrados em contratações anteriores com objeto de natureza semelhante, cuja documentação poderá ser consultada para análise dos valores praticados, dos serviços contemplados e das demais condições contratuais. A experiência decorrente das contratações anteriores será considerada no planejamento da nova contratação, inclusive para o aperfeiçoamento das especificações e adequação da solução às necessidades atuais do Município.

Dessa forma, a solução sugerida mostra-se compatível com a necessidade identificada, permitindo que a ornamentação natalina seja executada de forma organizada e adequada, contemplando todas as etapas necessárias à sua disponibilização, utilização e posterior retirada.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Item 106 do PCA 2026.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

A contratação deverá contemplar a locação dos elementos e enfeites destinados à ornamentação natalina, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à execução, sem custos adicionais para o Município.

A contratada deverá:

- realizar a instalação da ornamentação nos locais definidos pelo Município, conforme projeto e orientações da Administração;
- executar os serviços de forma segura e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- realizar a manutenção da decoração durante todo o período em que permanecer instalada, incluindo o reparo ou a substituição de itens que apresentarem defeitos ou mau funcionamento;
- disponibilizar atendimento para as solicitações de manutenção realizadas pelo Município, observando os prazos estabelecidos na contratação;
- realizar, quando necessário e tecnicamente viável, o remanejamento de elementos decorativos, conforme orientação da Administração;
- observar as normas e exigências aplicáveis às instalações elétricas, inclusive aquelas estabelecidas pela concessionária de energia elétrica;
- providenciar, quando exigível, a documentação e a responsabilidade técnica necessária à execução dos serviços;
- reparar, sem ônus para o Município, eventuais danos causados aos prédios, vias, praças, instalações, equipamentos ou demais bens públicos durante a execução;
- realizar a desmontagem e retirada integral da ornamentação ao término do período de utilização, deixando os locais em condições adequadas.

Os locais e a disposição dos elementos decorativos serão definidos pela Administração, podendo ser realizados ajustes ou remanejamentos durante a execução, quando necessários e tecnicamente viáveis.

Todos os custos necessários à execução integral do objeto deverão estar incluídos no valor da contratação, incluindo transporte, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos dos materiais e elementos que comporão a decoração natalina foi elaborada com base em levantamento realizado a partir do projeto de ornamentação desenvolvido especificamente para o Município. Para a definição das quantidades, foram considerados os espaços públicos que receberão a decoração, a distribuição e disposição dos elementos ornamentais em cada local, bem como os materiais, acessórios e demais itens necessários à adequada execução dos serviços de instalação, manutenção e posterior retirada da ornamentação.

Outrossim, também foram consideradas as quantidades constantes nos processos licitatórios realizados para o mesmo objeto em 2025:

Pregão Eletrônico n.º 47/2025 link
https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=47

Pregão Eletrônico n.º 45/2025 link
https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=45

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1		**PRÉDIOS PÚBLICOS**		
	1	DECORAÇÃO ILUMINADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNID.	1
	2	DECORAÇÃO ILUMINADA PARA O PAÇO MUNICIPAL	UNID.	1
	3	DECORAÇÃO ILUMINADA PARA A RODOVIÁRIA/PREFEITURA	UNID.	1
		PRAÇA DA RODOVIÁRIA		
	5	TÚNEL	UNID.	1
	6	TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL EM 3 ÁRVORES	UNID.	3
		RUAS E AVENIDAS		
	7	ORNAMENTO PARA POSTES DE LUZ NA OZY MENDONÇA DE LIMA, RUA 21 DE SETEMBRO, RUA EVALDO GAENSLY E RUA BARÃO DO RIO BRANCO	UNID.	70
	8	ÁRVORE LUMINOSA EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS	UNID.	34
	9	ANJO LUMINOSO SEGURANDO TROMBETA	UNID.	1
	10	PINGENTE 3D COM ESTRELAS	UNID.	16
	11	ANJO GRANDE COM TROMBETA	UNID.	8
	12	ANJO PEQUENO COM TROMBETA	UNID.	8
		ROTATÓRIAS		
	14	ÁRVORE DE NATAL EM FORMATO DE CAIXAS DE PRESENTES	UNID.	1
	15	CAIXA DE PRESENTE 3 D LUMINOSO	UNID.	1
	16	CHAFARIZ DE LED	UNID.	1
		RUA DO MATHE E CHIMARRÓDROMO		
	22	FIGURA LUMINOSA SAGRADA FAMÍLIA	UNID.	1
	23	PÓRTICO METÁLICO	UNID.	1
		PRAÇA DO RIO IGUAÇU		
	24	TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL PARA 3 ÁRVORES	UNID.	3
	25	TRENÓ TRIDIMENSIONAL	UNID.	1
	26	ÁRVORE DE NATAL	UNID.	3
	28	ÁRVORE LUMINOSA EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS	UNID.	16
		PRAÇA DO MUSEU		
	30	ÁRVORE LUMINOSA EM FORMA DE ÁRVORE DE GALHOS SECOS	UNID.	10
		TREVOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO		
	34	LETREIRO LUMINOSO 2D COM TRÊS PRESENTES E FITAS ONDULADAS	UNID.	1
	35	LETREIRO LUMINOSO COM OS DIZERES BOAS FESTAS COM DOIS PRESENTES	UNID.	1

8. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação é de R$ 907.000,00, considerando os valores despendidos nas contratações realizadas em 2025.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Prazo de instalação: Os serviços de instalação e montagem da ornamentação natalina deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço e concluídos no prazo máximo de 10 dias corridos, de modo que toda a decoração esteja devidamente instalada e em pleno funcionamento até o final do mês de novembro de 2026.

A ornamentação deverá permanecer instalada e em condições adequadas de funcionamento durante todo o período das festividades natalinas, até 10 de janeiro de 2027, quando deverá ser desmontada e retirada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de aquisições correlatas e/ou interdependentes

11. GRAU DE PRIORIDADE

Alta (itens críticos e urgentes)

12. APROVAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 14 de Agosto de 2026.

Elisângela Griten Vidal
Administradora

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

Igor Michel Ulbrich
Agente Administrativo

Aprovado por:

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E SEUS SUBSTITUTOS

O Secretário Municipal de Obras e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o contido no Decreto Municipal n.º 378/2026 que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos, para o contrato tendo como objeto: **Locação de decoração natalina com instalação, manutenção e desinstalação**, designa:

a) O servidor **André Cristiano Koslovski**, lotado na Secretaria Municipal de Obras **matrícula n.º 2648**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**.

b) O servidor **Ricardo Guth**, lotado na Secretaria Municipal de Obras **matrícula n.º 2539**, para atuar como **substituto do FISCAL DE CONTRATO**, que exercerá as funções de Fiscal de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

c) A servidora **Mônica Zampier**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, **matrícula n.º 22123**, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**.

d) A servidora **Tamara Roemers de Oliveira Nadolny**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, **matrícula n.º 22159**, para atuar como **substituta da GESTOR DO CONTRATO**, que exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

E-mail da fiscalização: eletrica@saomateusdosul.pr.gov.br
E-mail da gestão de contratos: cultura@saomateusdosul.pr.gov.br

Os servidores designados ficam cientes que:
I – deverão observar o disposto no Decreto e IN que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos;
II – a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de gestão/fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal;
III – a partir deste momento o Gestor, o Fiscal de Contrato e seus substitutos, devem ter conhecimento do processo licitatório, com vistas a acompanhar em conjunto (fiscal e gestor), e tão logo seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de gestão/fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;
IV – providenciar a juntada das peças essenciais ao processo de fiscalização e execução do contrato, mantendo arquivado em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a cópia do contrato, cópia do Termo de fiscal/gestor de contrato e dos originais dos relatórios de fiscalização, bem como demais documentos necessários pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e

organizados para consulta, como uma eventual solicitação dos órgãos de fiscalização.

São Mateus do Sul, em 14 de Agosto de 2026.

André Cristiano Koslovski
Fiscal de Contrato

Ricardo Guth
Substituto do Fiscal de Contrato

Mônica Zampier
Gestora do Contrato

Tamara Roemers de Oliveira Nadolny
Substituta do Gestora de Contrato

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO

Objetivos:
Estimular e apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria e do comércio, notadamente aquelas relacionadas à captação de investimentos para a implantação ou ampliação de empreendimentos; o fomento e a promoção de eventos para divulgação de produtos locais e do potencial econômico do Município; o apoio à criação e ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; a coordenação da integração do Poder Executivo Municipal com a classe empresarial.

Principais Metas:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE			
		2026	2027	2028	2029
Manter os serviços da Secretaria	Órgão	01	01	01	01
Implantação do novo distrito industrial	Implantação	01	01	01	01
Incentivar o aumento de produção nas indústrias instaladas	Ação	01	01	01	01
Concessão de áreas, prestação de serviços de infraestrutura, conservação de estradas, pátios e outros serviços que se fizerem necessários para a implantação de novas indústrias e comércio	Concessão Ou Doação	02	02	02	02
Apoio as empresas através de cursos, participação de eventos como feiras e exposições em outras cidades buscando aperfeiçoamento	Curso	30	30	30	30
Apoio a eventos de âmbito regional, estadual, nacional e Mundial que possam divulgar a indústria e comércio locais	Evento	10	10	10	10
Apoio às microempresas em geral, comércio e Mercado Informal	Atendimentos/ Mês	1000	1000	1000	1000
Realizar obras de infraestrutura para apoiar industrias com contratação de horas-máquina	Obra	01	01	01	01
Aquisição de Móveis e Equipamentos	Unidade	200	200	200	200
Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamento	100	100	100	100
Apoio na realização e viabilização de projetos de grupos étnicos	Grupo étnico	10	10	10	10
Criação de acervo audiovisual do município	Acervo	01	01	01	01
Contratação de professores de dança, língua estrangeira, artes e música;	Programa	20	20	20	20
Apoio e incentivo à publicidade e divulgação das potencialidades culturais do município, através dos diversos meios de comunicação (jornais, revistas, TV, Internet e etc.)	Publicidade	20	20	20	20
Tombamento e restauro dos prédios históricos	Prédios Históricos	03	03	03	03
Implantação do museu do mate	Museu	01	01	01	01
Festival de dança, música e teatro	Festival	03	03	03	03
Evento Polonês	Eventos	12	12	12	12
Aniversário da cidade	Evento	01	01	01	01
Eventos da erva mate	Eventos	04	04	04	04

Festival gastronômico	Gastronomia	06	06	06	06
Natal de luz	Natal	01	01	01	01
Feira do livro	Feira	03	03	03	03
Organizar Eventos em datas comemorativas	Comemoração	30	30	30	30
Organização do Evento anual Agrosamas	Festa	01	01	01	01
Restauro de obras de arte	Restauração	05	05	05	05
Revitalização: - Praça da Polônia	Revitalização	03	03	03	03
Implantação e Gestão da Incubadora Tecnológica – INOVA SÃO MATEUS DO SUL	Implantação / Gestão	01	01	01	01
Implantação do Campus Universitário	Implantação	01	01	01	01
Construção da Secretaria de Desenvolvimento – Espaço para congresso, palestras, exposição e feiras de tecnologias, etc.	Implantação	03	03	03	03
Aquisição de Equipamentos de Laboratório de Robótica e Sistemas Embarcados e Sistemas Eletrônicos para Incubadora	Aquisição	02	02	02	02
Implantação de convênios com Universidades, Centros de Pesquisa e Desenvolvimento e Empresa Privadas para cooperação em P&D	Implantação	02	02	02	02

Elisângela Griten Vidal
CPF 029 180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

CLERITON WALTER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do protocolo geral: 10149/2026
- Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
- Responsáveis pelas informações do ETP: Elisângela Griten Vidal e Igor Michel Ulbrich

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na disponibilização de decoração e iluminação natalina para ambientação de avenidas, praças e demais espaços públicos estratégicos do Município durante o período das festividades de final de ano, dando continuidade à tradicional programação natalina promovida anualmente pela Administração Municipal.

2.1. Justificativa da necessidade

A presente necessidade decorre da intenção do Município de manter e fortalecer a tradicional decoração natalina realizada anualmente, promovendo a ambientação de avenidas, praças e demais espaços públicos de relevância durante o período das festividades de final de ano. Trata-se de uma ação já incorporada ao calendário municipal, que contribui para a valorização dos espaços urbanos e para a criação de um ambiente festivo, acolhedor e atrativo para a população e para os visitantes.

A iniciativa busca proporcionar à população e aos visitantes espaços públicos devidamente ornamentados, acolhedores e atrativos, valorizando o Município e fortalecendo o caráter cultural e comunitário das celebrações natalinas. A decoração contribui, ainda, para estimular a utilização e a ocupação dos espaços públicos, favorecendo a convivência social, a integração da comunidade e o sentimento de pertencimento.

A ambientação natalina também possui reflexos positivos na dinâmica econômica local, especialmente no período de final de ano, ao contribuir para o aumento da circulação de pessoas nos espaços centrais e comerciais, incentivar a visitação e favorecer a movimentação do comércio e do setor de serviços.

A decoração e a iluminação natalina possuem relevante caráter cultural, social e comunitário, proporcionando espaços públicos mais agradáveis e convidativos à convivência, ao lazer e à participação da comunidade nas atividades promovidas durante o período natalino. A iniciativa contribui, ainda, para fortalecer o sentimento de pertencimento da população, valorizar a identidade do Município e preservar uma tradição que integra as celebrações de final de ano.

Sob o aspecto econômico, a ambientação natalina contribui para dinamizar o Município em um período de maior circulação de pessoas, especialmente nas áreas centrais e comerciais, favorecendo a visitação, a movimentação do comércio e do setor de serviços e a circulação de recursos na economia local.

A não realização da decoração natalina poderá resultar na ausência de ambientação dos principais espaços públicos durante um período tradicionalmente marcado por celebrações e atividades comunitárias, reduzindo a atratividade desses locais e

prejudicando a continuidade de uma ação já consolidada no calendário municipal. Além disso, poderá representar a perda de uma iniciativa que contribui para a valorização dos espaços urbanos, para a integração da comunidade e para a dinamização da atividade comercial e turística no período de final de ano.

Assim, tal ação mostra-se necessária para assegurar a adequada ornamentação e iluminação dos espaços públicos durante o período natalino, proporcionando uma ambientação festiva e segura e atendendo ao interesse da comunidade na manutenção e valorização dessa tradição municipal.

Nesse contexto, a manutenção da decoração natalina mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações promovidas pelo Município, proporcionando à comunidade e aos visitantes espaços públicos devidamente ambientados e compatíveis com o período festivo, ao mesmo tempo em que contribui para a valorização urbana, a integração social, a movimentação econômica local e o fortalecimento das tradições municipais.

2.2. Previsão no plano de contratações anual

Item 106 do PCA 2026.

2.3. Requisitos da contratação

A contratação deverá contemplar a locação de elementos decorativos e de iluminação destinados à ornamentação natalina, incluindo os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada das estruturas, de forma a assegurar a adequada disponibilização e funcionamento da decoração durante todo o período previsto.

A contratação deverá abranger todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, acessórios e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, não sendo admitida a cobrança de custos adicionais decorrentes de itens indispensáveis à instalação, manutenção ou retirada da ornamentação.

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Quanto à instalação e montagem:

- realizar a montagem, instalação, manutenção e desinstalação incluindo todo o material necessário (braçadeira, parafusos, extensões elétricas, cabos, conexões T, hastes de aterramento, dispositivos diferenciais residuais (IDR), travessias aéreas e ancoragens de condutores onde necessário, ferramentas, entre outros), nos locais previamente definidos pela Administração, observando o memorial descritivo e as orientações do Município;
- iniciar a montagem em até 1 dia corrido após emissão da Ordem de Serviço,
- finalizar a montagem em até 7 dias corridos após emissão da Ordem de Serviço;
- executar os serviços de forma adequada às características de cada local, garantindo estabilidade, segurança, acabamento e adequada apresentação dos elementos instalados;
- utilizar materiais, equipamentos e acessórios apropriados para instalação em ambientes externos e para o período de utilização previsto;
- realizar, quando solicitado pela Administração e desde que tecnicamente viável, o remanejamento de elementos durante a instalação ou durante o período de utilização, sem prejuízo da funcionalidade da decoração;

- incluir todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, montagem, instalação, ferramentas, equipamentos, veículos, mão de obra e materiais acessórios necessários à execução dos serviços.

b) Quanto às instalações elétricas e à segurança:

- executar as instalações elétricas em conformidade com as normas técnicas, regulamentações de segurança e demais disposições aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a instalações temporárias, externas e de baixa tensão;
- realizar as ligações elétricas em prédios públicos através de circuito individual ligado diretamente no quadro de distribuição, vedada a derivação de circuitos de tomadas e iluminação existentes;
- executar ligações em postes e demais pontos da rede pública diretamente na rede através de conectores apropriados, vedada a conexão nos cabos das luminárias de iluminação pública;
- prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902, onde for necessário;
- garantir o adequado aterramento das estruturas metálicas acessíveis e que os circuitos de iluminação e acessórios disponham de condutor de proteção (PE) devidamente identificado, e os circuitos que alimentam tomadas externas sejam protegidos por dispositivos DR ≤ 30 mA, conforme as normas técnicas vigentes.
- adotar todas as medidas necessárias para preservar a segurança da população, dos trabalhadores envolvidos, dos bens públicos e das próprias estruturas durante a instalação, funcionamento e retirada da decoração;
- providenciar, quando exigível, a documentação técnica e as medidas necessárias perante a concessionária de energia elétrica para regularização, autorização ou liberação das instalações, incluindo os documentos técnicos pertinentes.

c) Quanto à manutenção, assistência técnica e ao funcionamento:

- realizar manutenção preventiva e corretiva durante todo o período em que a decoração permanecer instalada, assegurando o adequado funcionamento, conservação e apresentação dos elementos;
- substituir ou reparar, sem ônus adicional para o Município, os elementos que apresentarem defeitos, falhas, danos ou mau funcionamento decorrentes de problemas nos equipamentos, instalação ou demais situações de responsabilidade da contratada;
- disponibilizar responsável técnico na forma presencial em São Mateus do Sul/PR, 24 horas por dia durante todo o período desde a instalação até a desinstalação, para atendimento das ocorrências e solicitações de manutenção encaminhadas pela Administração. Após o recebimento do chamado, a contratada deverá iniciar o atendimento no prazo máximo de 8 horas, adotando as providências necessárias para restabelecer o adequado funcionamento da decoração no menor prazo possível, especialmente nos casos que envolvam risco à segurança de pessoas ou bens.

d) Quanto à desmontagem e retirada:

- realizar a desmontagem e retirada integral da ornamentação a partir do dia 11 de janeiro de 2027;
- providenciar o transporte, carga, retirada e demais serviços necessários à completa desmobilização das estruturas;

29

- deixar os locais utilizados em condições adequadas, realizando, às suas expensas, a recomposição ou reparação de eventuais danos causados pela execução dos serviços.

e) Quanto à responsabilidade pela execução:

- a contratada será integralmente responsável pela adequada execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários;
- eventuais danos causados pela contratada às instalações elétricas, vias, praças, prédios públicos, mobiliário urbano, equipamentos ou quaisquer outros bens deverão ser integralmente reparados ou ressarcidos, sem ônus para o Município;
- os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para as atividades realizadas, observadas as exigências dos respectivos conselhos profissionais;
- apresentar a respectiva ART, RRT ou TRT, devidamente registrada e quitada, conforme a atribuição profissional aplicável;
- deverão ser observadas, durante toda a execução, as normas de segurança do trabalho e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

f) Quanto aos locais e à execução da solução:

- os locais de instalação serão definidos pela Administração Municipal com base no projeto ou planejamento da ornamentação natalina. Eventuais ajustes ou remanejamentos poderão ser realizados durante a execução, quando necessários para adequação da decoração às características dos espaços, à segurança, à funcionalidade ou ao melhor aproveitamento dos elementos, desde que tecnicamente viáveis e compatíveis com o objeto contratado;
- a contratada deverá considerar, em sua proposta, todos os custos necessários ao cumprimento integral dos requisitos estabelecidos, não sendo admitida a alegação de desconhecimento das condições de execução como justificativa para a cobrança de valores adicionais ou para o descumprimento das obrigações assumidas;
- os requisitos estabelecidos buscam assegurar que a solução contratada seja executada de forma segura, eficiente e adequada às características dos espaços públicos municipais, garantindo a disponibilidade e o funcionamento da ornamentação durante todo o período previsto, bem como a adequada desmontagem e retirada ao final das festividades.

Para início dos serviços, a contratada deverá apresentar ao Fiscal do Contrato:

- ART, RRT ou TRT quitada;
- Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA ou CRT de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA ou CRT do Estado do Paraná.

Justificativa dos requisitos da contratação

Os requisitos estabelecidos justificam-se pela necessidade de assegurar a adequada execução da ornamentação natalina, garantindo qualidade, segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços durante todo o período das festividades.

A contratação integrada da locação, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos visa garantir maior eficiência operacional, com definição clara das

30

responsabilidades da contratada e inclusão de todos os custos necessários à execução do objeto, evitando despesas adicionais para o Município.

As exigências relativas às instalações elétricas, à qualificação profissional e à responsabilidade técnica são necessárias para assegurar o cumprimento das normas vigentes, prevenir acidentes e preservar a integridade da população, dos trabalhadores e do patrimônio público.

A previsão de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico permanente e prazos para atendimento dos chamados busca minimizar falhas e interrupções, garantindo o adequado funcionamento da decoração durante todo o período de utilização.

Os requisitos relacionados aos locais de instalação, possíveis remanejamentos e posterior desmontagem visam assegurar a compatibilidade da ornamentação com os espaços públicos, a flexibilidade necessária à execução e a adequada conservação dos locais utilizados.

Essas exigências são necessárias e proporcionais às características da contratação, visando garantir a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público, a continuidade dos serviços e a adequada execução da ornamentação natalina durante todo o período previsto.

Dessa forma, os requisitos definidos mostram-se pertinentes e proporcionais à natureza e à complexidade do objeto, visando assegurar a qualidade dos serviços, a segurança das instalações, a eficiência da execução contratual e o atendimento da necessidade pública identificada.

Qualificação Econômica Financeira
Balanço Patrimonial:
A não exigência de balanço patrimonial justifica-se pela natureza temporária e sazonal da contratação, cujo objeto consiste na locação de decoração natalina, incluindo instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos.

A medida busca evitar exigências excessivas, ampliar a competitividade e assegurar a proporcionalidade dos critérios de habilitação, sem comprometer a adequada execução contratual, observadas as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Certidão negativa de falência e concordata:
Será exigida certidão negativa de feitos sobre falência e concordata, devido a necessidade de verificar a situação econômico-financeira da licitante, visando reduzir os riscos de inadimplemento e de descontinuidade dos serviços durante o período de execução contratual.

A medida busca assegurar maior segurança à Administração quanto à capacidade da empresa de cumprir as obrigações assumidas, especialmente considerando os prazos de instalação, manutenção e retirada da decoração natalina

Contratação poderá ser prorrogada?
A contratação não poderá ser prorrogada. A não previsão de prorrogação contratual justifica-se pela natureza temporária e sazonal da contratação, destinada

exclusivamente à ornamentação natalina de 2026, com execução e encerramento previstos para período determinado.

Qualificação técnica
Será exigida a apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnico-operacional da licitante e 01 (um) atestado de capacidade técnico-profissional acompanhado da respectiva CAT (certidão de acervo técnico) do responsável técnico da proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na execução de serviços de montagem, instalação, manutenção e retirada de ornamentos natalinos.

A comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante poderá ser realizada mediante apresentação de contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou documento emitido pela entidade profissional competente que comprove o referido vínculo.

Justificativa: A exigência justifica-se pela natureza dos serviços, que envolvem montagem, instalação, manutenção e retirada de estruturas decorativas e equipamentos elétricos em espaços públicos, demandando conhecimento técnico e observância das normas de segurança. Os atestados visam comprovar a experiência e a capacidade técnica da empresa e de seu responsável técnico, reduzindo riscos de falhas na execução e assegurando a qualidade e a segurança dos serviços.

A exigência mostra-se proporcional à complexidade do objeto, sem impor restrições excessivas à competitividade.

2.4. Quantificação da necessidade

Estima-se que a execução do objeto beneficiará aproximadamente 10.200 pessoas, entre munícipes e visitantes de outros municípios, considerando a circulação e a utilização dos espaços públicos durante o período das festividades natalinas. A iniciativa também deverá contribuir indiretamente para a dinamização do comércio e do setor de serviços locais, em razão do aumento da circulação de pessoas nas áreas ornamentadas durante o período de final de ano.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas em contratações promovidas por outros municípios para atendimento de necessidades semelhantes, relacionadas à ornamentação e iluminação natalina de espaços públicos, com o objetivo de identificar soluções adotadas, características dos serviços e parâmetros de referência para a presente contratação.

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI/PR
Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/76974823000180/2025/83
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites natalinos diversos para decoração do período festivo 2025/2026.
Contrato nº 94/2025
Contratada: BSG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Valor contratado: R$ 170.082,00

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE/PR
Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/76309806000128/2025/681

322

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação, com cessão de iluminação, com cessão de enfeites natalinos, bem como a prestação de serviço de instalação, manutenção e desinstalação durante o período de festividades natalinas.
Contrato nº 776/2025
Contratada: NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
Valor contratado: R$ 1.421.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE PIEN/PR
Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/76002666000140/2025/107
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.
Contrato nº 100/2025
Contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Valor contratado: R$ 521.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL/PR
Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/76021450000122/2025/180
Objeto: Locação de decoração natalina com instalação, manutenção e desinstalação.
Contrato nº 311/2025
Contratada: PROJE ARTE LTDA.
Valor contratado: 785.000,00

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA
Link: https://pncp.gov.br/app/contratos/75967760000171/2025/57
Objeto: Aquisição de materiais destinados a Decoração Natalina (figuras e painéis luminosos, mangueiras, cordões e cascatas de LED, cabos, corda, entre outros), bem como serviços de instalação e retirada dos enfeites
Contrato nº 57/2025
Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA
Valor contratado: R$ 38.508,00

Dessa forma foram verificados as vantagens e desvantagens de cada alternativa abaixo:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Solução 1 - Locação de decoração com serviços de frete, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e desinstalação	• permite a utilização de elementos decorativos sem a necessidade de aquisição e incorporação dos bens ao patrimônio municipal; • transfere à contratada a responsabilidade pela instalação, manutenção, reparos, substituições, desmontagem e retirada dos elementos; • reduz a necessidade de mobilização de servidores, equipamentos e veículos municipais para execução dos serviços;	• os elementos decorativos não permanecem como patrimônio do Município após o encerramento da contratação; • a utilização da decoração depende da contratação de empresa especializada a cada período, conforme planejamento da Administração; • eventual alteração significativa do projeto ou dos elementos decorativos poderá demandar

33

	• evita custos e responsabilidades relacionados ao armazenamento e à conservação dos elementos decorativos após o período natalino; • possibilita a atualização e renovação da decoração em futuras contratações, permitindo adequações às necessidades e ao projeto de cada edição; • proporciona maior previsibilidade dos custos, uma vez que os serviços necessários à disponibilização e manutenção da decoração podem ser contemplados em uma única contratação; • apresenta maior aderência à natureza temporária e sazonal da necessidade; • encontra respaldo em contratações realizadas por outros municípios e, especialmente, na experiência anterior do próprio Município de São Mateus do Sul, que já adotou essa solução.	adequações na contratação.
Solução 2 - Aquisição de decoração com serviços de frete, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e desinstalação	• os elementos adquiridos passam a integrar o patrimônio do Município e podem ser reutilizados em anos posteriores; • possibilita a utilização dos mesmos elementos em diferentes períodos, desde que estejam em condições adequadas; • pode apresentar vantagem econômica no longo prazo caso os elementos adquiridos tenham vida útil prolongada e sejam efetivamente reutilizados em diversas edições; • permite ao Município maior autonomia na definição e composição da decoração ao longo dos anos.	• exige investimento inicial elevado para aquisição dos elementos; • transfere ao Município a responsabilidade pela guarda, armazenamento, conservação e manutenção dos materiais após o período natalino; • demanda espaço físico adequado para armazenamento e estrutura para controle e conservação do patrimônio; • elementos decorativos podem sofrer desgaste, avarias ou obsolescência, reduzindo sua vida útil e exigindo novas aquisições; • a cada edição poderão ser necessários novos investimentos para complementar, substituir ou

		modernizar os elementos existentes; • mesmo com a aquisição dos elementos, permanecerá a necessidade de contratação ou disponibilização de mão de obra e recursos para instalação, manutenção e retirada.
Solução 3 - Aquisição de decoração com serviços de montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e desinstalação realizadas por servidores do quadro funcional	• os elementos adquiridos passam a integrar o patrimônio municipal; • possibilita a reutilização dos materiais em períodos natalinos posteriores; • reduz a dependência de contratação de terceiros para a execução dos serviços de montagem, manutenção e retirada; • pode proporcionar maior autonomia ao Município na organização da decoração após a aquisição dos materiais.	• exige disponibilidade de servidores em quantidade suficiente e com capacitação compatível com os serviços de montagem, instalação e manutenção, especialmente quanto às instalações elétricas; • pode comprometer a execução das atividades ordinárias dos servidores envolvidos; • demanda aquisição e manutenção de ferramentas, equipamentos, veículos e equipamentos de proteção necessários à execução dos serviços; • transfere integralmente ao Município os riscos relacionados à instalação, manutenção, segurança e conservação da decoração; • exige estrutura adequada para armazenamento e conservação dos elementos; • poderá haver necessidade de contratação de serviços especializados ou profissionais habilitados para atividades que demandem responsabilidade técnica; • a execução dos serviços pela equipe própria pode resultar em menor flexibilidade operacional e maior dificuldade para atendimento de ocorrências durante o período de

35

		funcionamento da decoração.

Análise comparativa e justificativa técnica e econômica da escolha da solução
O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções de locação e aquisição de elementos para decoração natalina, ambas tecnicamente viáveis. Após a análise das alternativas, a locação da decoração, com instalação, manutenção e desinstalação, mostra-se a solução mais adequada às necessidades do Município de São Mateus do Sul, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico.

A solução apresenta melhor relação custo-benefício, considerando o caráter temporário e sazonal da demanda, evitando o investimento inicial necessário para aquisição dos elementos e os custos e responsabilidades relacionados à sua guarda, armazenamento, conservação e reposição após o período natalino. Além disso, a contratação integrada dos serviços permite maior eficiência na execução e reduz a necessidade de mobilização da estrutura administrativa municipal.

A locação também possibilita que os serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem sejam executados por profissionais especializados, especialmente nas atividades que envolvam instalações elétricas e demais aspectos técnicos e de segurança, contribuindo para a adequada execução e manutenção da decoração durante todo o período de utilização.

Ressalta-se, ainda, que o Município não dispõe de quantitativo suficiente de profissionais qualificados e disponíveis para assumir integralmente as atividades de instalação, manutenção e desinstalação dos elementos natalinos, sem comprometer a execução de suas atribuições ordinárias.

Embora a aquisição permita a formação de patrimônio e eventual reutilização dos elementos em exercícios futuros, essa alternativa transfere ao Município os custos e responsabilidades relacionados à armazenagem, conservação, manutenção e atualização da decoração. Da mesma forma, a execução dos serviços com equipe própria demandaria recursos humanos e estrutura operacional atualmente não disponíveis em quantidade suficiente.

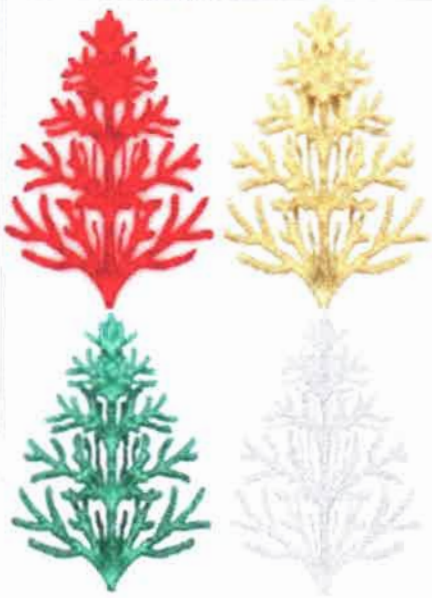
Considera-se, por fim, a experiência satisfatória do Município com a adoção da locação em anos anteriores, demonstrando a compatibilidade da solução com a necessidade identificada.

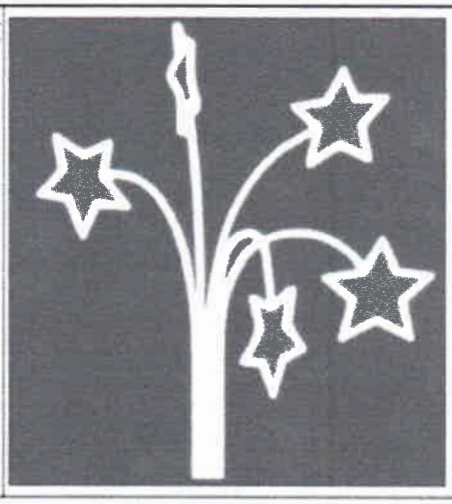
Dessa forma, conclui-se que a locação da decoração natalina, incluindo frete, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e desinstalação, apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente, por conciliar qualidade, segurança, eficiência operacional e economicidade, atendendo às necessidades do Município durante o período natalino, sem prejuízo da comprovação da vantajosidade econômica por meio da pesquisa de preços.

36
e

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

Item	Descrição	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid	Qtd
1	**ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D:** Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m altura x 1,15m largura x 1,15m profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, 12W **bivolt** Variedade das cores: **9 unidades na COR VERMELHA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **9 unidades na COR DOURADA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **8 unidades na COR VERDE** (galhos, lâmpadas de led e cordão) e **8 unidades na COR BRANCA** (galhos, lâmpadas de led e cordão). Prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		UN.	34
2	**ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL:** Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (4m altura x 2,68m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4m x L 2,68m		UN.	1
3	**LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO:** Letreiro Cristo vive branco (0,62m altura x 3,03m comprimento), produzido em estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e aço galvanizado redondo de 3/8. Contornada com mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,62m x C 3,03m		UN.	1

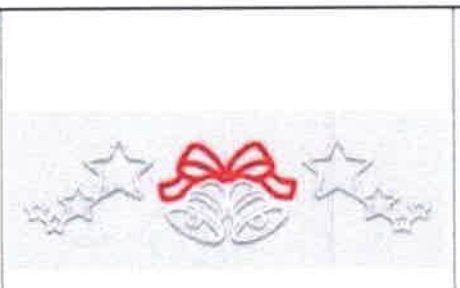
4	**ANJO AO VENTO COM TELA DE LED:** Luminoso em forma de anjo ao vento (Altura 3,00m X 1,45m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com estrutura para fixação no solo, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 3m x L 1,45m		UN.	10
5	**ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS:** 4,50m altura x 2,40m largura, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verde de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w **bivolt**. Aplicação de luminosos em forma de estrelas de 5 pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4,50m x L 2,40m		UN.	1
6	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:** 1,50m altura x 1,10m largura X 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8.Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt**. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20

7	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS:** 1,50m altura x 1,10m largura x 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8. Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor dourada (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65), **Bivolt**. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20
8	**TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS:** Estrutura em aço galvanizado tubular de 20x20mm, barras de aço galvanizado redondas de 3/8" e barras de aço galvanizado chato de 3/8" x 1/8". O túnel é contornado com mangueira luminosa de LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor branca, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado. Os cordões de LED deverão ser distribuídos uniformemente por toda a superfície revestida do túnel, respeitando obrigatoriamente o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo preenchimento luminoso contínuo, homogêneo e sem falhas visuais. As estrelas são contornadas com mangueira luminosa de LED na cor warm (branco quente) com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recobertas por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm (branco quente), com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor amarela, conexão por tomada macho e fêmea e	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		UN.	1

39
e

	retificador blindado. O preenchimento luminoso das estrelas também deverá respeitar o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo distribuição uniforme da iluminação em toda a superfície das peças. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA				
9	**TRENÓ**: Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de trenó, formato alusivo à um trenó natalino, base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais chifres de rena entalhados também em alto relevo, no interior um assento para as pessoas sentarem. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1.47m x L 1.25m x C 2.45m		UN	1
10	**PÉ DE JUJUBAS**: Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de pé de jujubas (2,05m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		UN	2
11	**PRESENTES E FITA**: Luminoso em forma de presentes com laço (5m largura x 2m altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 5m x A 2m		UN	1

40
e

12	**SINO COM ESTRELAS:** Luminoso 1,80m largura x 6m altura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		UN.	1
13	**LETREIRO "BOAS FESTAS":** Luminoso 0,93m altura x 5m comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,93m x C 5m		UN.	1
14	**LAÇO DE VELUDO VERMELHO:** 1m, confeccionado em tecido veludo de cor vermelha, estruturado com enchimento de espuma. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1m x L 1m		UN.	1
15	**TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL:** TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		UN.	450
16	**MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES:** COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.000m		M	1.000

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a locação de elementos decorativos e de iluminação natalina, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada. A ornamentação será instalada em espaços públicos e vias da região central do Município, conforme os locais, as especificações e os quantitativos indicados no quadro deste item e as orientações da Administração Municipal.

A contratação deverá abranger todos os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, acessórios e demais insumos necessários à execução integral dos serviços, incluindo os componentes de fixação e os materiais necessários às instalações elétricas. Esses custos deverão estar incluídos nos preços ofertados, sem cobrança adicional ao Município por itens indispensáveis à execução.

A instalação deverá ser iniciada em até 1 (um) dia corrido após a emissão da Ordem de Serviço e concluída no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos. Os serviços deverão ser executados nos locais definidos pela Administração, de acordo com o memorial descritivo.

Durante o período em que permanecer instalada, a decoração deverá ser mantida em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança. A contratada deverá realizar os reparos ou substituir, sem custos adicionais para o Município, os elementos que apresentarem defeitos ou mau funcionamento. Deverá também disponibilizar atendimento para chamados de manutenção, iniciando o atendimento em até 8 (oito) horas após o recebimento da solicitação.

As instalações elétricas deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. A contratada também deverá providenciar e apresentar a ART, RRT ou TRT correspondente, conforme a atribuição profissional aplicável.

A ornamentação deverá permanecer instalada e em funcionamento até 10 de janeiro de 2027. A desmontagem e a retirada integral dos elementos deverão ser realizadas a partir de 11 de janeiro de 2027, com transporte e desmobilização das estruturas. Ao final dos serviços, a contratada deverá deixar os locais em condições adequadas e reparar, às suas expensas, eventuais danos causados durante a execução.

4.2. Análise de riscos e mitigação

Risco	Medida de mitigação
Atraso na instalação da decoração, comprometendo o início das festividades.	Estabelecer prazo máximo para instalação e prever fiscalização, com aplicação das medidas contratuais cabíveis em caso de atraso.
Instalação inadequada dos elementos decorativos, comprometendo a segurança e a qualidade da ornamentação.	Exigir execução conforme normas técnicas e de segurança, com fiscalização e correção imediata das irregularidades.
Falhas nas instalações elétricas, podendo causar interrupção da iluminação ou acidentes.	Exigir instalações conforme normas técnicas vigentes, com aterramento e dispositivos de proteção adequados, além de manutenção durante todo o período de utilização.

Risco	Medida de mitigação
Defeitos ou danos nos elementos decorativos durante a utilização.	Exigir manutenção preventiva e corretiva e substituição ou reparo dos itens defeituosos, sem ônus adicional para o Município.
Demora no atendimento de chamados de manutenção, comprometendo a apresentação da decoração.	Estabelecer prazo máximo para início do atendimento e exigir canal de comunicação durante todo o período de utilização.
Danos ao patrimônio público durante a execução dos serviços.	Responsabilizar a contratada pela reparação integral dos danos causados durante a instalação, manutenção ou retirada.
Incompatibilidade dos elementos com os locais de instalação.	Definir previamente os locais e características da decoração e permitir ajustes ou remanejamentos tecnicamente necessários.
Desmontagem ou retirada fora do prazo estabelecido.	Definir prazo para desmontagem e retirada e fiscalizar o cumprimento.
Incapacidade técnica ou operacional da contratada para execução do objeto.	Estabelecer requisitos de habilitação e qualificação compatíveis com a complexidade dos serviços.

4.3. Matriz de alocação de risco contratual

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

4.4. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Valorização dos espaços públicos: proporcionar ambientação natalina adequada em avenidas, praças e demais locais estratégicos, contribuindo para a valorização estética e urbanística do Município;
- Fortalecimento da convivência comunitária: estimular a utilização dos espaços públicos pela população durante o período natalino, proporcionando ambientes acolhedores para lazer, convivência, integração e participação em atividades comunitárias;
- Preservação e valorização das tradições locais: assegurar a continuidade da decoração natalina como parte das ações e celebrações promovidas anualmente pelo Município, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população;

- Atração de visitantes e dinamização da economia local: contribuir para o aumento da circulação de moradores e visitantes durante o período de final de ano, favorecendo a movimentação do comércio e do setor de serviços locais;
- Oferta de espaços de lazer e entretenimento: proporcionar ambientes decorados e iluminados que funcionem como pontos de encontro e visitação, ampliando as oportunidades de lazer e interação social;
- Segurança e adequada conservação da ornamentação: garantir que a instalação, manutenção e retirada da decoração sejam realizadas de forma técnica e segura, mantendo os elementos em condições adequadas de funcionamento e apresentação durante todo o período previsto.

4.5. Estimativa de valor

O valor estimado da presente contratação é de R$ 907.000,00, tendo como referência os contratos oriundos dos Pregões Eletrônicos n.º 45/2025 e n.º 47/2025, deste Município, disponíveis nos links https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=45 e https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=6&licitacao=45

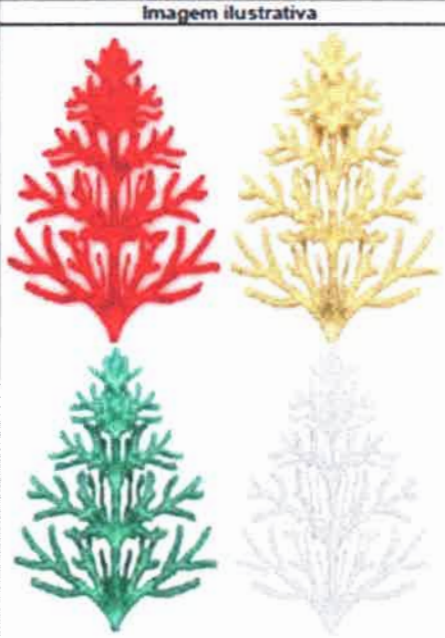
4.6. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

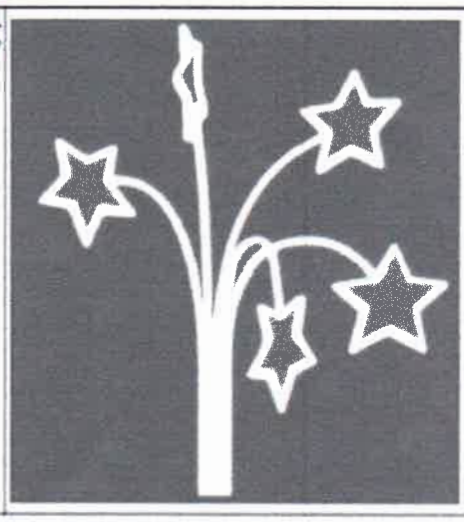
4.6.1. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

44
E

LOTE 1

Item	Descrição	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid	Qtd
1	**ARVORE DE GALHOS SECOS 3D:** Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m altura x 1,15m largura x 1,15m profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, 12W **bivolt**. Variedade das cores: **9 unidades na COR VERMELHA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **9 unidades na COR DOURADA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **8 unidades na COR VERDE** (galhos, lâmpadas de led e cordão) e **8 unidades na COR BRANCA** (galhos, lâmpadas de led e cordão). Prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		UN.	34
2	**ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL:** Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (4m altura x 2,68m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4m x L 2,68m		UN.	1
3	**LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO:** Letreiro Cristo vive branco (0,62m altura x 3,03m comprimento), produzido em estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e aço galvanizado redondo de 3/8. Contornada com mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,62m x C 3,03m		UN.	1

45
E

4	**ANJO AO VENTO COM TELA DE LED:** Luminoso em forma de anjo ao vento (Altura 3,00m X 1,45m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com estrutura para fixação no solo, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 3m x L 1,45m		UN.	10
5	**ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS:** 4,50m altura x 2,40m largura, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verde de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w **bivolt** Aplicação de luminosos em forma de estrelas de 5 pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4,50m x L 2,40m		UN.	1
6	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:** 1,50m altura x 1,10m largura X 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8.Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt.** O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20

7	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS:** 1,50m altura x 1,10m largura x 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8. Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor dourada (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). Bivolt. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20
8	**TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS:** Estrutura em aço galvanizado tubular de 20x20mm, barras de aço galvanizado redondas de 3/8" e barras de aço galvanizado chato de 3/8" x 1/8". O túnel é contornado com mangueira luminosa de LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor branca, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado. Os cordões de LED deverão ser distribuídos uniformemente por toda a superfície revestida do túnel, respeitando obrigatoriamente o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo preenchimento luminoso contínuo, homogêneo e sem falhas visuais. As estrelas são contornadas com mangueira luminosa de LED na cor warm (branco quente) com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recobertas por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm (branco quente), com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor amarela, conexão por tomada macho e fêmea e	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		UN.	1

47
e

	retificador blindado. O preenchimento luminoso das estrelas também deverá respeitar o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo distribuição uniforme da iluminação em toda a superfície das peças. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. Bivolt. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA				
9	**TRENÓ:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de trenó, formato alusivo à um trenó natalino, base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais chifres de rena entalhados também em alto relevo, no interior um assento para as pessoas sentarem. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,47m x L 1,25m x C 2,45m		UN.	1
10	**PÉ DE JUJUBAS:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de pé de jujubas (2,05m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		UN.	2
11	**PRESENTES E FITA:** Luminoso em forma de presentes com laço (5m largura x 2m altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. Bivolt. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 5m x A 2m		UN.	1

48

12	**SINO COM ESTRELAS**: Luminoso 1,80m largura x 6m altura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		UN.	1
13	**LETREIRO "BOAS FESTAS"**: Luminoso 0,93m altura x 5m comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,93m x C 5m		UN.	1
14	**LAÇO DE VELUDO VERMELHO**: 1m, confeccionado em tecido veludo de cor vermelha, estruturado com enchimento de espuma. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1m x L 1m		UN.	1
15	**TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL**: TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO: 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		UN.	450
16	**MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES**: COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.000m		M	1.000

4.7. Análise para o parcelamento ou não da contratação

O não parcelamento da contratação justifica-se pela interdependência dos serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada da decoração natalina, cuja execução integrada favorece a padronização, a coordenação operacional e a definição clara das responsabilidades, reduzindo riscos de incompatibilidades, atrasos e falhas na execução.

A adoção de lote único não representa, por si só, restrição indevida à competitividade, considerando que os serviços integram uma solução usualmente ofertada por empresas especializadas do setor. Além disso, não serão estabelecidas exigências de habilitação desproporcionais à natureza e à complexidade do objeto.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente justificado, sem prejuízo à competitividade, buscando assegurar a eficiência, a economicidade e a adequada execução contratual.

4.8. O produto se classifica como bem de consumo comum?

Bem de qualidade comum

4.8.1. Justificativa para as características especiais do produto

Não se aplica

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá definir os locais de instalação da decoração natalina, verificar as condições de infraestrutura elétrica e de acesso, estabelecer o cronograma de execução e designar os responsáveis pela gestão e fiscalização contratual.

Não se identificam necessidades de adequações ou alterações significativas nas rotinas administrativas para o período de instalação e desinstalação, considerando que a execução dos serviços será de responsabilidade da contratada.

5.1 Contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida

Não se aplica

5.2 Possíveis impactos ambientais

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação referem-se ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos, transporte e descarte de materiais. Para sua mitigação, deverão ser priorizados equipamentos de iluminação eficientes, o uso racional de materiais e recursos e a adequada coleta, separação, reaproveitamento, reciclagem ou destinação dos resíduos gerados, conforme a legislação aplicável. A contratada deverá, ainda, realizar a desmontagem e retirada da decoração de forma a evitar danos aos espaços públicos.

6 CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1 Foi encontrada solução viável?

☐ Sim ☐ Não

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação
Após as análises realizadas, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, considerando que a solução de locação de decoração natalina, incluindo instalação, manutenção, desmontagem e desinstalação, mostra-se tecnicamente e operacionalmente adequada à necessidade identificada.

A solução apresenta compatibilidade com a natureza temporária da demanda, permite a execução por empresa especializada e reduz a necessidade de mobilização de recursos humanos e materiais próprios do Município. O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções similares e viáveis, inclusive adotadas anteriormente pelo próprio Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se viável, razoável e adequada ao atendimento do interesse público, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e à comprovação da vantajosidade econômica no procedimento de contratação.

6.2 Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Dotação 559, 16.003.23.695.4211.2.256.3.3.90.39.00.00 - Manutenção do Turismo - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, recurso 00000 RECURSOS PRÓPRIOS

7 Aprovação

Aprovado

São Mateus do Sul - PR, 27 de Outubro de 2026.

Elisângela Griten Vidal
Administradora

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

Igor Michel Ulbrich
Agente Administrativo

Aprovado por:

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo

RE: URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026

De contato@projesaneletricidade.com.br <contato@projesaneletricidade.com.br>
Para Elisângela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Data 03/11/2026 09:13

COTAÇÃO SAMAS NATAL.pdf (~1,8 MB)

Bom dia

Segue cotação.

Att.
PROJESAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE
FONE: (42) 98424-7850
www.projesaneletricidade.com.br

De: contato@projesaneletricidade.com.br <contato@projesaneletricidade.com.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de outubro de 2026 14:55
Para: Elisângela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Assunto: RE: URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026

Boa tarde
Estou finalizando e encaminho.

Att.
PROJESAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE
FONE: (42) 98424-7850
www.projesaneletricidade.com.br

De: Elisângela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2026 10:58
Para: contato@darteentretenimento.com <contato@darteentretenimento.com>
Assunto: URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026

Prezados,
O Município de São Mateus do Sul/PR está atualizando o Memorial Descritivo dos enfeites natalinos para a contratação da decoração natalina de 2026, em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às normas técnicas da concessionária de distribuição de energia elétrica (COPEL).
Solicitamos o envio de cotação de preços, conforme a tabela anexa e o novo Memorial Descritivo, contemplando a locação dos elementos decorativos e de iluminação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços necessários à execução do objeto.
Destacamos que a contratação prevê a disponibilização de profissional técnico qualificado no Município de São Mateus do Sul/PR, em regime de plantão 24 horas por dia para recebimento das solicitações de manutenção. Esse requisito deverá ser considerado na composição dos preços.
A cotação deverá conter:

- Razão social
- CNPJ
- Telefone e e-mail para contato
- Nome, CPF do responsável
- Preços unitários e totais
- Data de emissão
- Prazo de validade
- Assinatura do representante legal da empresa.

Considerando a urgência da contratação e a necessidade de instruir e tramitar o processo em tempo hábil, solicitamos que a cotação seja encaminhada, impreterivelmente, até o dia 03/11/2026, para c

mesmo e-mail desta mensagem, a saber [redacted]lisangelagv@saomateusdosul.pr.g[redacted].br.
Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos arquivos anexos.
Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Lila
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR
42 9 8833 6366

--

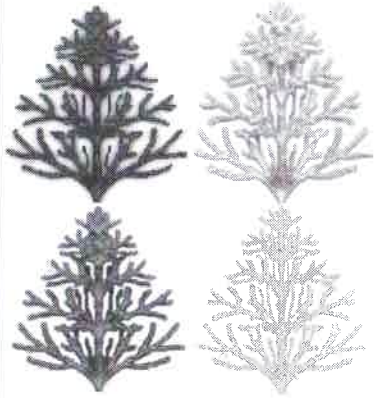
Elisângela Griten Vidal (Lila Vidal)
Administradora
Portaria 161/2012
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

COTAÇÃO

A/C PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL PR

FORNECEDOR: GRANEMANN E IASIAK LTDA
CNPJ: 27.843.431/0001-76
ENDEREÇO: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES, 1240 CIDADE: PALMEIRA PR
TELEFONE: 42 99950-6252 EMAIL contato@projesaneletricidade.com.br

Item	Descrição	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid	Qtd	Preço Unit	Preço total
1	**ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D:** Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m altura x 1,15m largura x 1,15m profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, 12W **bivolt** Variedade das cores: **9 unidades na COR VERMELHA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **9 unidades na COR DOURADA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **8 unidades na COR VERDE** (galhos, lâmpadas de led e cordão) e **8 unidades na COR BRANCA** (galhos, lâmpadas de led e cordão). Prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		UN.	34	R$ 12.0000,00	R$ 408.00,000

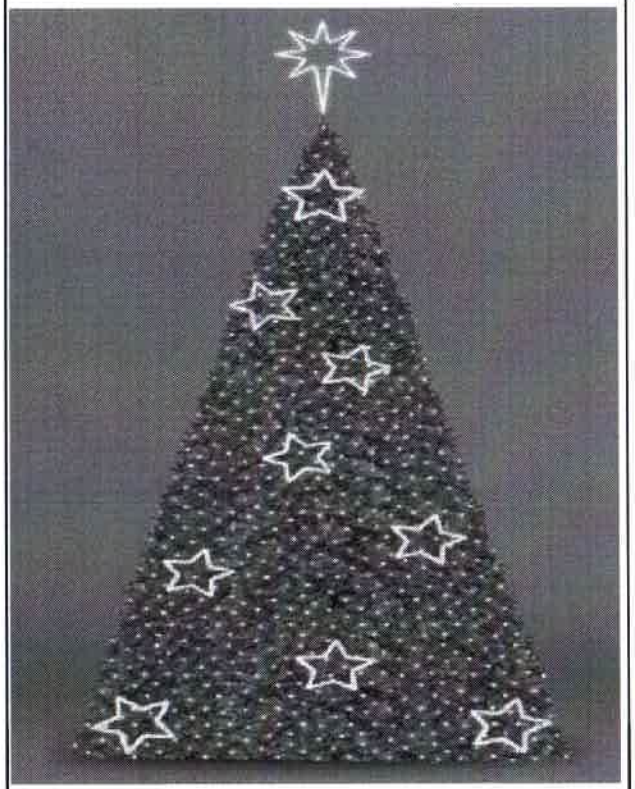
54

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

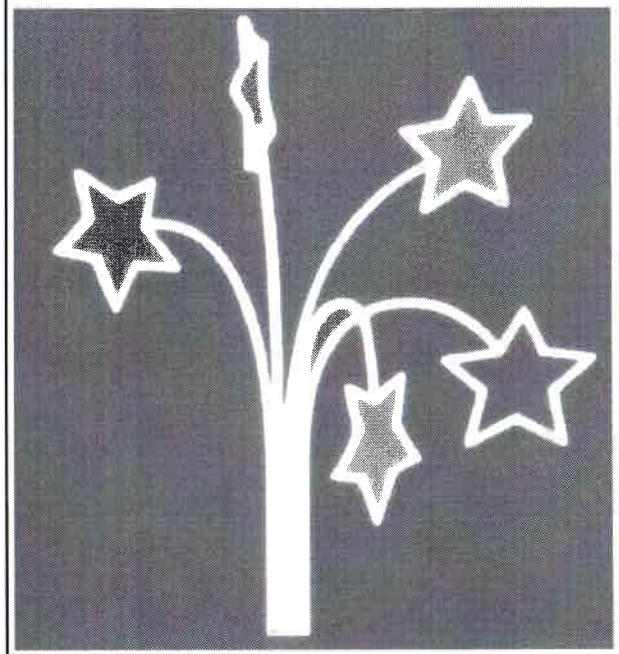
2	**ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL:** Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (4m altura x 2,68m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4m x L 2,68m		UN.	1	R$ 25.794,96	R$ 25.794,96
3	**LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO:** Letreiro Cristo vive branco (0,62m altura x 3,03m comprimento), produzido em estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e aço galvanizado redondo de 3/8. Contornada com mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**.	A 0,62m x C 3,03m		UN.	1	R$ 11.270,00	R$ 11.270,00

	LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
4	**ANJO AO VENTO COM TELA DE LED:** Luminoso em forma de anjo ao vento (Altura 3,00m X 1,45m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com estrutura para fixação no solo, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 3m x L 1,45m		UN.	10	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00

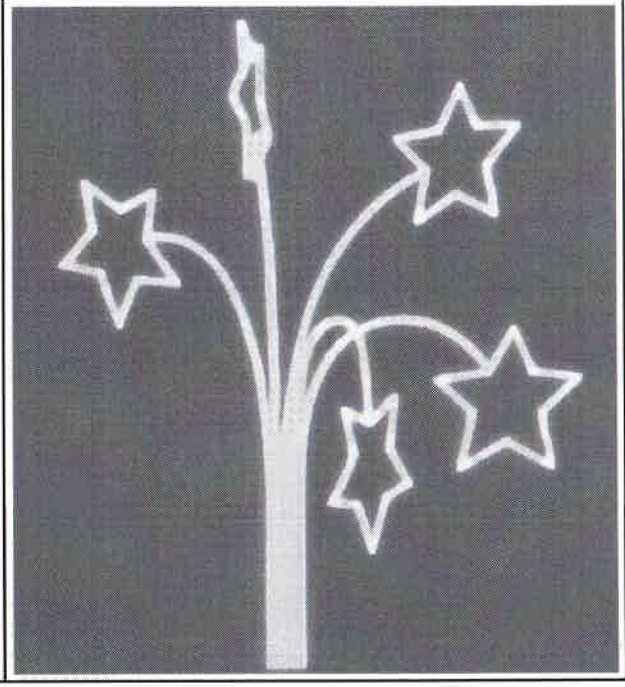
PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

5	**ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS:** 4,50m altura x 2,40m largura, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verde de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w **bivolt**. Aplicação de luminosos em forma de estrelas de 5 pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4,50m x L 2,40m		UN.	1	R$ 139.073,31	R$ 139.073,31

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

6	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:**1,50m altura x 1,10m largura X 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8.Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt.** O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20	2.000,00	R$40.000,00

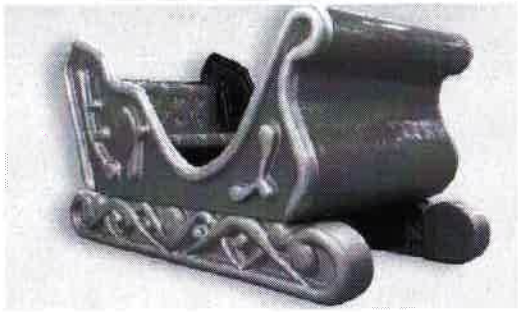
PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

7	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS:** 1,50m altura x 1,10m largura x 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8. Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor dourada (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt.** O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20	R$ 2.000,00	R$ 40.000,00

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

8	**TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS:** Estrutura em aço galvanizado tubular de 20x20mm, barras de aço galvanizado redondas de 3/8" e barras de aço galvanizado chato de 3/8" x 1/8". O túnel é contornado com mangueira luminosa de LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor branca, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado. Os cordões de LED deverão ser distribuídos uniformemente por toda a superfície revestida do túnel, respeitando obrigatoriamente o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo preenchimento luminoso contínuo, homogêneo e sem falhas visuais. As estrelas são contornadas com mangueira luminosa de LED na cor warm (branco quente) com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recobertas por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm (branco quente), com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor amarela, conexão por tomada macho e fêmea e	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		UN.	1	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

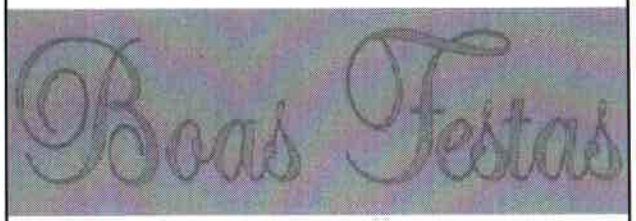
68

	retificador blindado. O preenchimento luminoso das estrelas também deverá respeitar o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo distribuição uniforme da iluminação em toda a superfície das peças. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
9	**TRENÓ:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de trenó, formato alusivo à um trenó natalino, base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais chifres de rena entalhados também em alto relevo, no interior um assento para as pessoas sentarem. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,47m x L 1,25m x C 2,45m		UN.	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

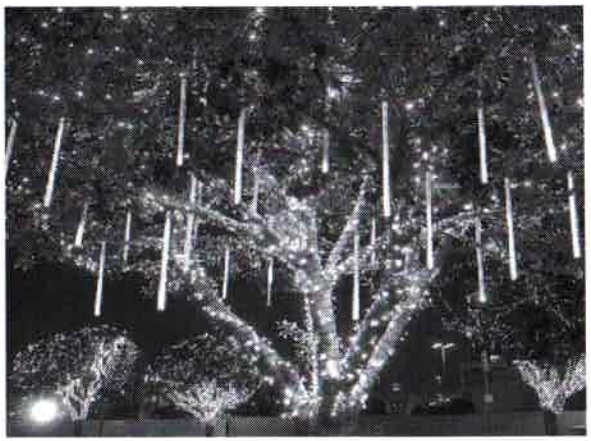
PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

10	**PÉ DE JUJUBAS:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de pé de jujubas (2,05m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		UN.	2	R$ 9.000,00	R$ 18.000,00
11	**PRESENTES E FITA:** Luminoso em forma de presentes com laço (5m largura x 2m altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 5m x A 2m		UN.	1	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

12	**SINO COM ESTRELAS:** Luminoso 1,80m largura x 6m altura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		UN.	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
13	**LETREIRO "BOAS FESTAS":** Luminoso 0,93m altura x 5m comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt.** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,93m x C 5m		UN.	1	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

14	**LAÇO DE VELUDO VERMELHO:** 1m, confeccionado em tecido veludo de cor vermelha, estruturado com enchimento de espuma. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1m x L 1m		UN.	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
15	**TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL:** TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO: 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. **Bivolt** . LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		UN.	450	R$ 220,00	R$ 99.000,00

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

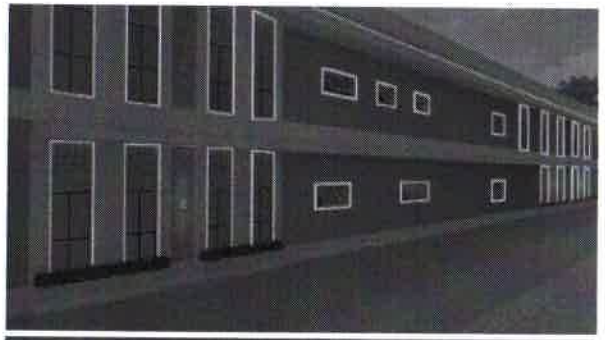
16	**MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES:** COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.000m		M	1.000	R$ 35.00	R$ 35.000,00

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

17	**CONTORNO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS:** PAÇO MUNICIPAL (175M), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (195M) e RODOVIÁRIA/PREFEITURA MUNICIPAL (740M), COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.110m	  	M	1.110	R$ 110,00	R$122.100,00

PROJESAN

SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

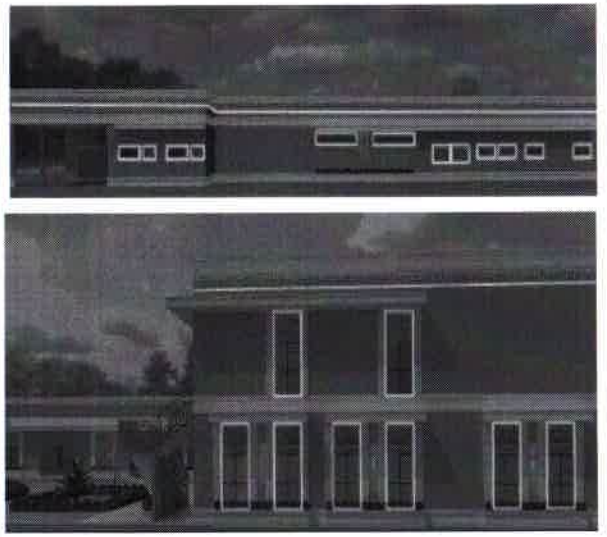




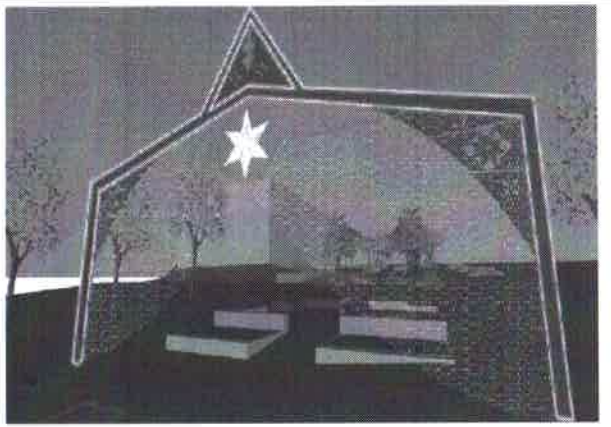


PROJESAN

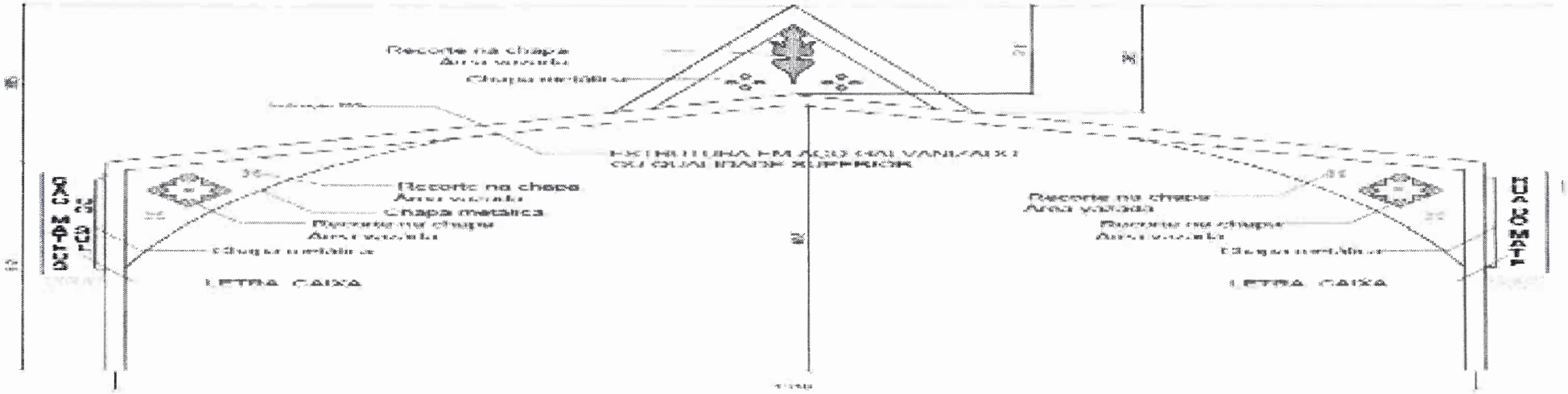
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE



PROJESAM
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

18	**PÓRTICO METÁLICO CONTORNADO COM MANGUEIRAS DE LED:** CONTENDO 1 CORTINA LUMINOSA LED COM UMA ESTRELA NO CENTRO. PÓRTICO E ESTRELA CONTORNADOS POR MANGUEIRAS DE LED LUMINOSA BRANCO QUENTE, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, 220V. 02 CORTINAS DE LED COM 15M² CADA COMPOSTA POR LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE. ESTRELA 1M, CORTINA DE LUZES 30M², PÓRTICO 59M MANGUEIRA LED. **ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXISTENTE, OBSERVAR DIMENSÕES NA IMAGEM ABAIXO. Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	Conforme descrição		UN.	1	R$ 21.379,45	R$ 21.379,45

PROJESAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE



Detalhe M - Vista Portal
Esc 1:50

Legenda: L = Largura; A = Altura; C = Comprimento; P = Profundidade.
Todas as dimensões estão expressas em metros (m), salvo indicação em contrário.

Palmeira, 03 de novembro de 2026

Recebido em 03/11/26
Gabriela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

SANDERSON JOSE IASIAK
RG:9846102-7
CPF:076.488.329-17
GRANEMANN E IASIAK LTDA
CNPJ:27.843.431/0001-76

Re: URGENTE - Orçamento licitação DECORAÇÃO NATALINA 2026

De msctcesoficial <msctcesoficial@gmail.com>
Para Elisângela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Data 03/11/2026 15:41

ORCAMENTO_SAO_MATEUS_DO_SUL_-_PR_.docx_assinado.pdf (~1,9 MB)

Boa tarde!

Segue novamente orçamento em anexo, qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

MR COMERCIAL IMPORTAÇÃO

Em qua., 28 de out. de 2026 às 10:59, Elisângela Griten Vidal / Lila Vidal <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br> escreveu:

> Prezados,
>
> O Município de São Mateus do Sul/PR está atualizando o Memorial Descritivo dos enfeites natalinos para a contratação da decoração natalina de 2026, em razão da necessidade de adequação das instalações elétricas às normas técnicas da concessionária de distribuição de energia elétrica (COPEL).
>
> Solicitamos o envio de cotação de preços, conforme a tabela anexa e o novo Memorial Descritivo, contemplando a locação dos elementos decorativos e de iluminação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e retirada, bem como todos os materiais, equipamentos, acessórios e serviços necessários à execução do objeto.
>
> Destacamos que a contratação prevê a disponibilização de profissional técnico qualificado no Município de São Mateus do Sul/PR, em regime de plantão 24 horas por dia para recebimento das solicitações de manutenção. Esse requisito deverá ser considerado na composição dos preços.
>
> A cotação deverá conter:

- Razão social
- CNPJ
- Telefone e e-mail para contato
- Nome, CPF do responsável
- Preços unitários e totais
- Data de emissão
- Prazo de validade
- Assinatura do representante legal da empresa.

Considerando a urgência da contratação e a necessidade de instruir e tramitar o processo em tempo hábil, solicitamos que a cotação seja encaminhada, impreterivelmente, até o dia 03/11/2026, para o mesmo e-mail desta mensagem, a saber: elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e dos arquivos anexos.

Agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Lila
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul/PR

42 9 8833 6366

--

Elisângela Griten Vidal (Lila Vidal)
Administradora

Portaria 161/2012
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

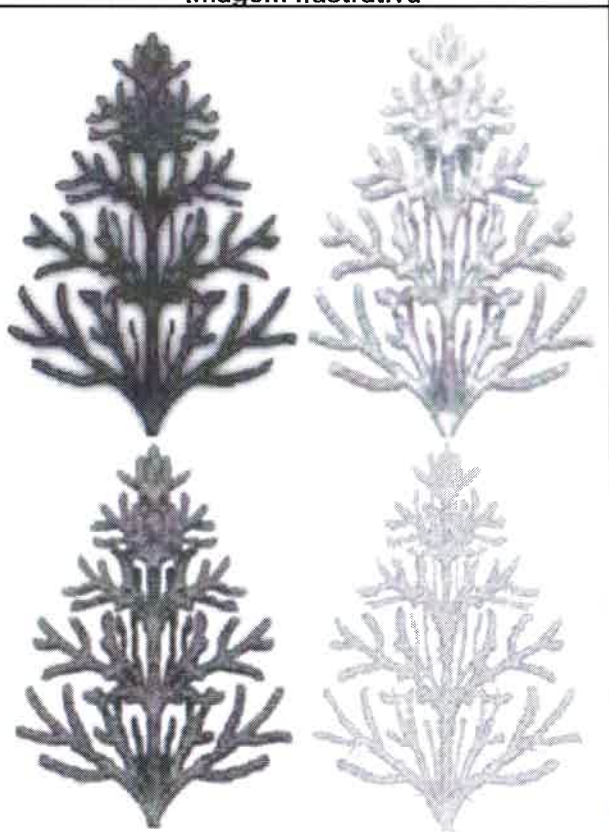
PROPOSTA COMERCIAL / ORÇAMENTO

Município de São Mateus do Sul - PR

Empresa: MR Comercial Importação **CNPJ:** 39.849.945/0001-18

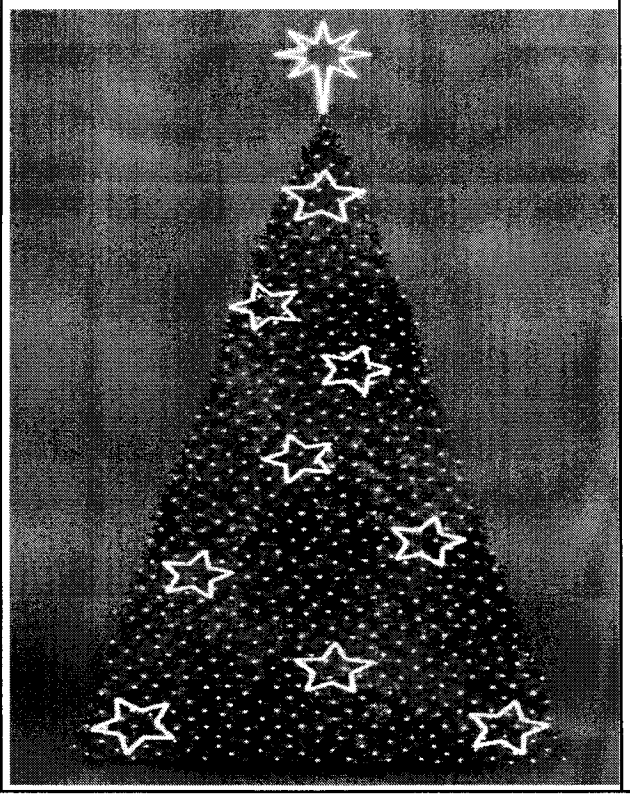
Data: 30/10/2026

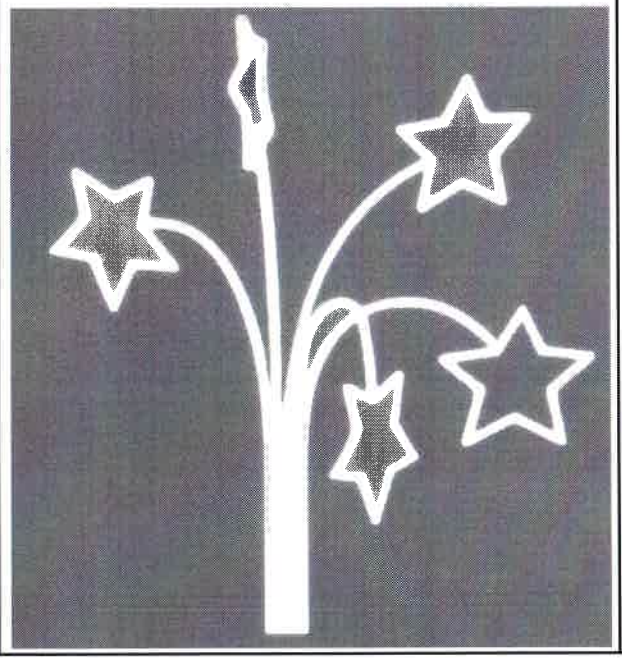
Incluso serviços de frete, instalação, manutenção e retirada.

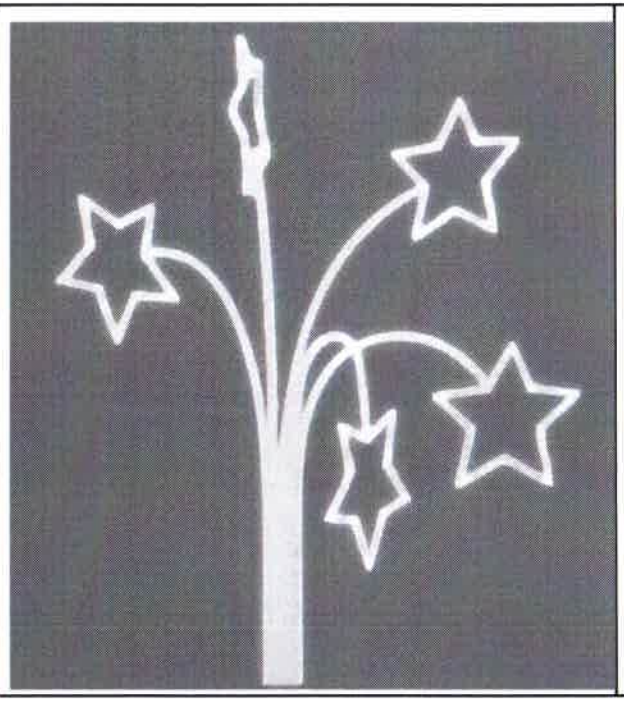
Item	Descrição	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid	Qtd	Preço Unit	Preço total
1	**ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D:** Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m altura x 1,15m largura x 1,15m profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, 12W **bivolt** Variedade das cores: **9 unidades na COR VERMELHA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **9 unidades na COR DOURADA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **8 unidades na COR VERDE** (galhos, lâmpadas de led e cordão) e **8 unidades na COR BRANCA** (galhos, lâmpadas de led e cordão). Prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		UN.	34	**R$ 8.357,38**	R$ 284.150,92

2	**ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL:** Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (4m altura x 2,68m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4m x L 2,68m		UN.	1	R$ 18.317,78	R$ 18.317,7
3	**LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO:** Letreiro Cristo vive branco (0,62m altura x 3,03m comprimento), produzido em estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e aço galvanizado redondo de 3/8. Contornada com mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,62m x C 3,03m		UN.	1	R$ 2.436,15	R$ 2.436,15

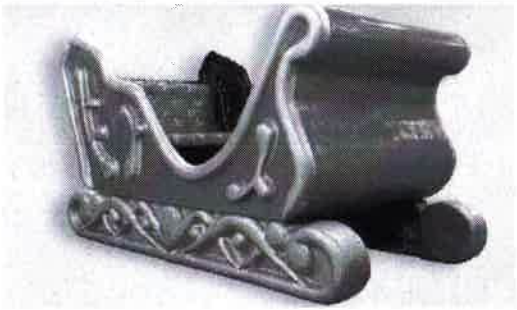
4	**ANJO AO VENTO COM TELA DE LED:** Luminoso em forma de anjo ao vento (Altura 3,00m X 1,45m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com estrutura para fixação no solo, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 3m x L 1,45m		UN.	10	R$ 3.609,30	R$ 36.093,03

5	**ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS:** 4,50m altura x 2,40m largura, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verde de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w **bivolt**. Aplicação de luminosos em forma de estrelas de 5 pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4,50m x L 2,40m		UN.	1	R$ 44.006,87	R$ 44.006,87

6	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:** 1,50m altura x 1,10m largura X 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8. Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt.** O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20	R$ 1.142,51	R$ 22.850,28

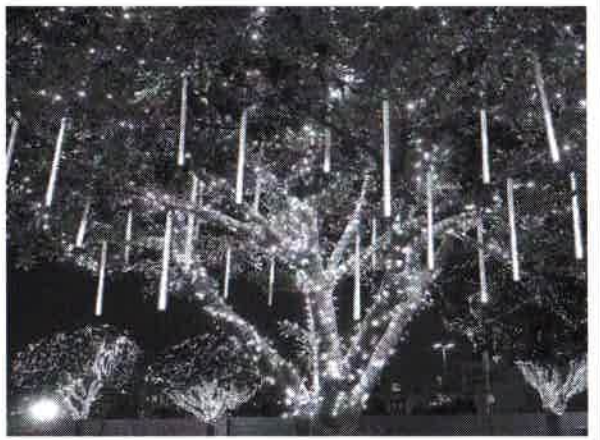
7	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS:** 1,50m altura x 1,10m largura x 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8. Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor dourada (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt.** O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20	R$ 1.142,51	R$ 22.850,28

8	**TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS:** Estrutura em aço galvanizado tubular de 20x20mm, barras de aço galvanizado redondas de 3/8" e barras de aço galvanizado chato de 3/8" x 1/8". O túnel é contornado com mangueira luminosa de LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor branca, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado. Os cordões de LED deverão ser distribuídos uniformemente por toda a superfície revestida do túnel, respeitando obrigatoriamente o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo preenchimento luminoso contínuo, homogêneo e sem falhas visuais. As estrelas são contornadas com mangueira luminosa de LED na cor warm (branco quente) com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recobertas por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm (branco quente), com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor amarela, conexão por tomada macho e fêmea e	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		UN.	1	R$ 36.911,52	R$ 36.911,52

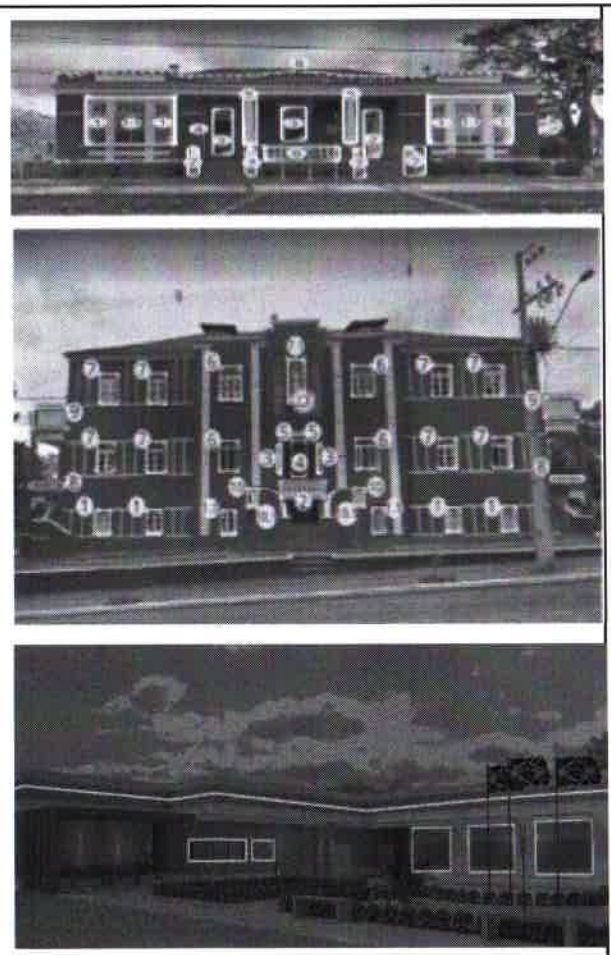
	retificador blindado. O preenchimento luminoso das estrelas também deverá respeitar o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo distribuição uniforme da iluminação em toda a superfície das peças. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
9	**TRENÓ:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de trenó, formato alusivo à um trenó natalino, base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais chifres de rena entalhados também em alto relevo, no interior um assento para as pessoas sentarem. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,47m x L 1,25m x C 2,45m		UN.	1	R$ 12.792,28	R$ 12.792,28

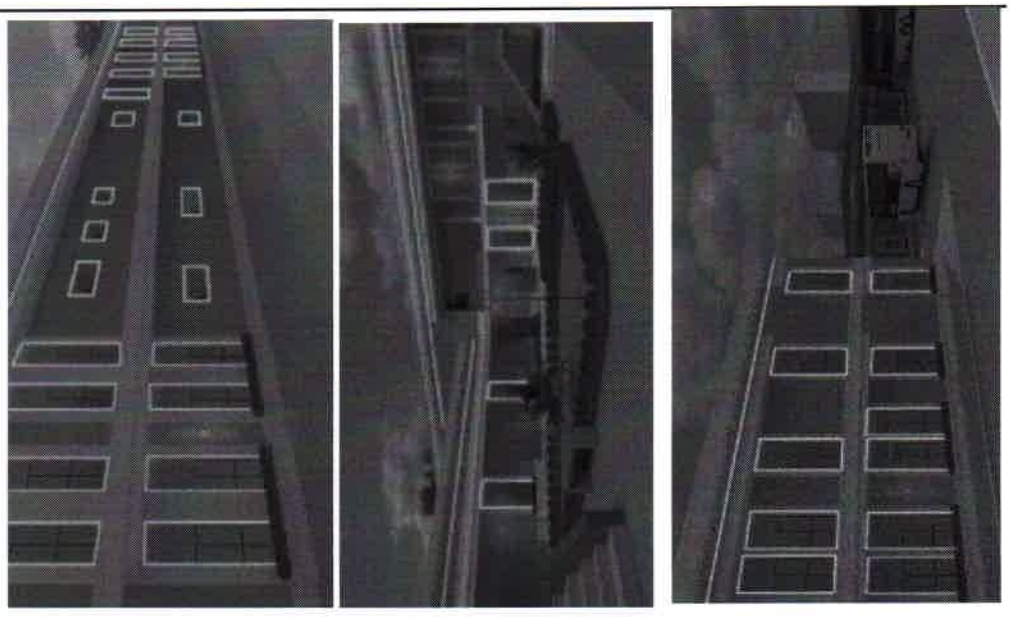
10	**PÉ DE JUJUBAS:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de pé de jujubas (2,05m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		UN.	2	R$ 7.106,82	R$ 14.213,64
11	**PRESENTES E FITA:** Luminoso em forma de presentes com laço (5m largura x 2m altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 5m x A 2m		UN.	1	R$ 3.063,95	R$ 3.063,95

12	**SINO COM ESTRELAS:** Luminoso 1,80m largura x 6m altura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		UN.	1	R$ 2.840,33	R$ 2.840,33
13	**LETREIRO "BOAS FESTAS":** Luminoso 0,93m altura x 5m comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,93m x C 5m		UN.	1	R$ 4.060,26	R$ 4.060,26

14	**LAÇO DE VELUDO VERMELHO:** 1m, confeccionado em tecido veludo de cor vermelha, estruturado com enchimento de espuma. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1m x L 1m		UN.	1	R$ 1.458,30	R$ 1.458,30
15	**TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL:** TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO: 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		UN.	450	R$ 102,17	R$ 45.876,26

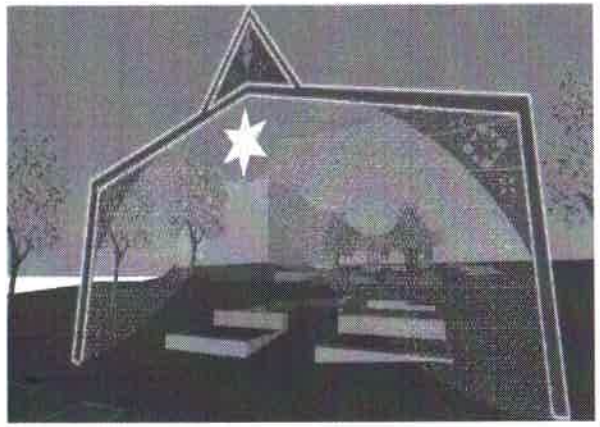
16	**MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES:** COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. **Bivolt.** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.000m		M	1.000	R$ 34,57	R$ 34.570,00

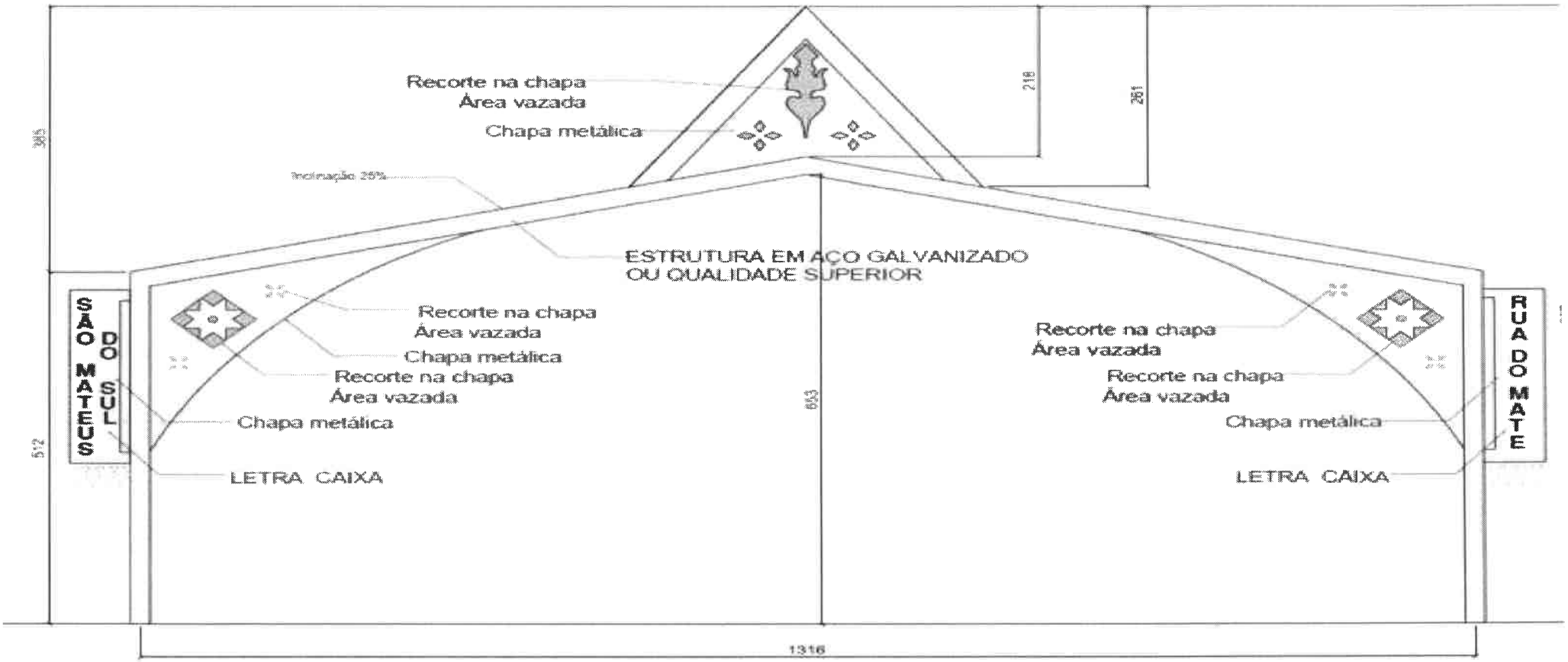
17	**CONTORNO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS:** PAÇO MUNICIPAL (175M), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (195M) e RODOVIÁRIA/PREFEITURA MUNICIPAL (740M), COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.110m		M	1.110	R$ 34,57	R$38.372,70







18	**PÓRTICO METÁLICO CONTORNADO COM MANGUEIRAS DE LED:** CONTENDO 1 CORTINA LUMINOSA LED COM UMA ESTRELA NO CENTRO. PÓRTICO E ESTRELA CONTORNADOS POR MANGUEIRAS DE LED LUMINOSA BRANCO QUENTE, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, 220V. 02 CORTINAS DE LED COM 15M² CADA COMPOSTA POR LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE. ESTRELA 1M, CORTINA DE LUZES 30M², PÓRTICO 59M MANGUEIRA LED. **ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXISTENTE, OBSERVAR DIMENSÕES NA IMAGEM ABAIXO. Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	Conforme descrição		UN.	1	R$ 14.359,32	R$ 14.359,32



Detalhe M - Vista Portal
Esc 1:50

Legenda: L = Largura; A = Altura; C = Comprimento; P = Profundidade.
Todas as dimensões estão expressas em metros (m), salvo indicação em contrário.

TOTAL:	**R$ 622.842,34**

ASSINATURA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON FELIPE SILVA DE MACEDO
Data: 30/10/2026 13:14:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebido em 03/11/2026

Eksângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

ORÇAMENTO ART'CIDADE

De Comercial 4 | Art Cidade <comercial4@artcidade.com.br>
Para <elisangelagv@saomateusdosul.pr.gov.br>
Data 04/11/2026 18:16

ITENS PARA COTAÇÃO CORRETO.PDF (~2,6 MB)

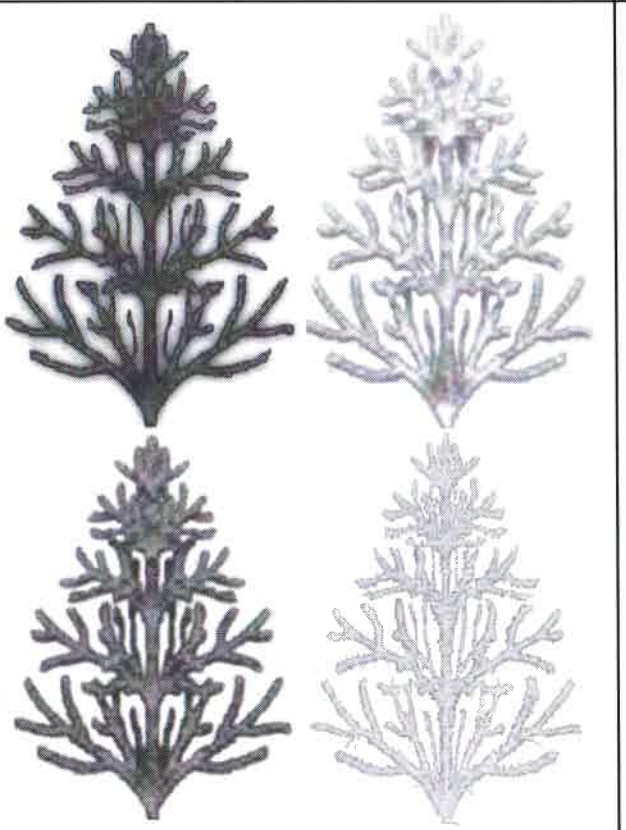
Boa tarde Elisangela, segue anexo orçamento conforme pedido, já incluo valor de frete, instalação, manutenção e retirada, precisar de algo mais, estarei a sua inteira disposição...

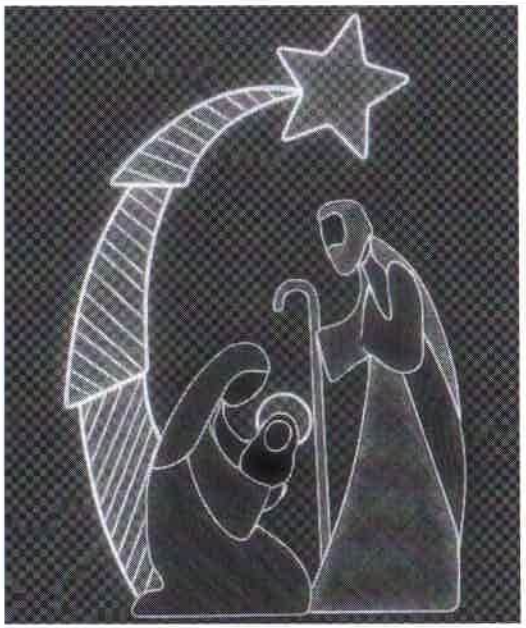


MagicBox
Revendedora Oficial Art°CIDADE

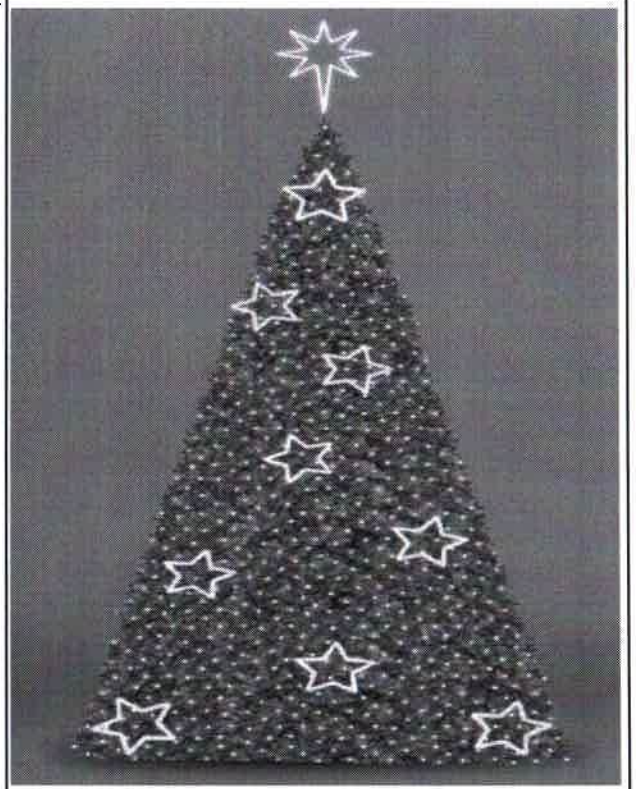
ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
Sentido Sul - BR-101, S/N - KM 158
88210-000 | PORTO BELO, SC
CNPJ: 15.138.763/0001-70

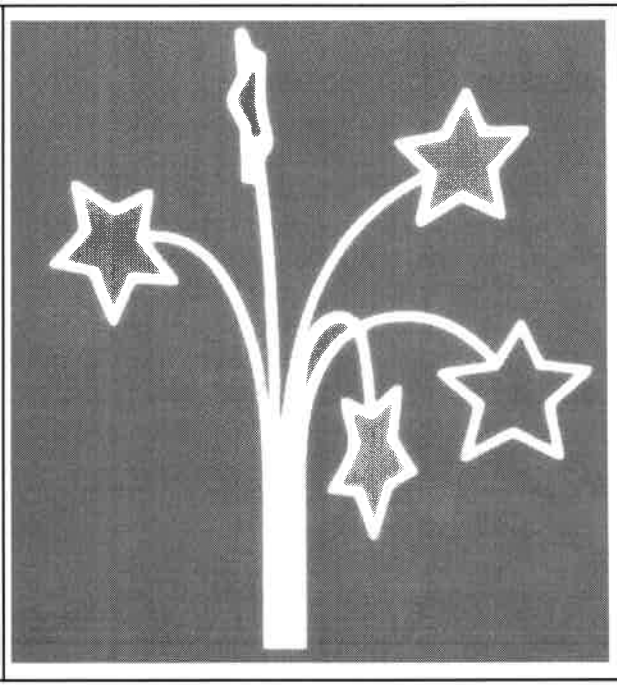
COTAÇÃO DE PREÇOS NATAL 2026
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

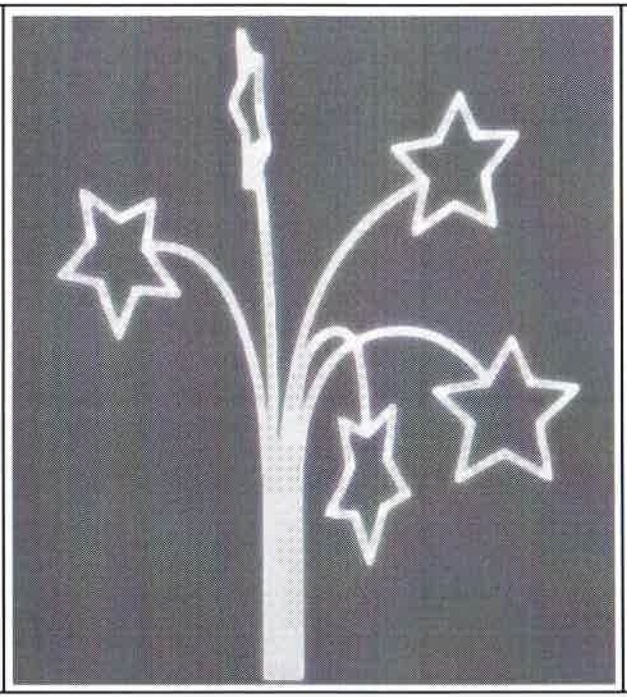
Item	Descrição	Dimensões	Imagem ilustrativa	Unid	Qtd	Preço Unit	Preço total
1	**ÁRVORE DE GALHOS SECOS 3D:** Luminoso em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, (2,40m altura x 1,15m largura x 1,15m profundidade), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, cada cordão medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, 12W **bivolt** Variedade das cores: **9 unidades na COR VERMELHA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **9 unidades na COR DOURADA** (galhos, lâmpadas de led e cordão), **8 unidades na COR VERDE** (galhos, lâmpadas de led e cordão) e **8 unidades na COR BRANCA** (galhos, lâmpadas de led e cordão). Prever infraestrutura de ligação temporária na rede da COPEL conforme a norma NTC 855902. MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,40m x L 1,15m x P 1,15m		UN.	34	7.747,01	263.398,34

2	**ARCO SAGRADA FAMÍLIA AZUL:** Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (4m altura x 2,68m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de led 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo.O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4m x L 2,68m		UN.	1	16.994,96	16.994,96
3	**LETREIRO "CRISTO VIVE" BRANCO:** Letreiro Cristo vive branco (0,62m altura x 3,03m comprimento), produzido em estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e aço galvanizado redondo de 3/8. Contornada com mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,62m x C 3,03m		UN.	1	2.258,23	2,258,23

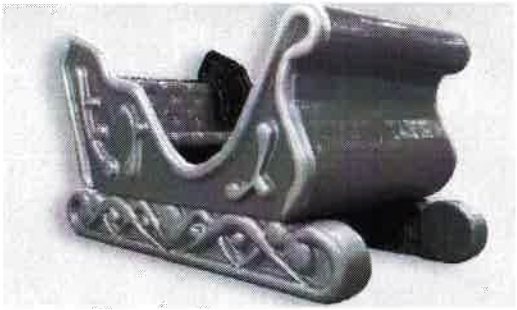
4	**ANJO AO VENTO COM TELA DE LED:** Luminoso em forma de anjo ao vento (Altura 3,00m X 1,45m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, com estrutura para fixação no solo, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por fios brancos, com tomadas e retificadores blindados para uso externo. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 3m x L 1,45m		UN.	10	3.345,71	33.457,10

5	**ÁRVORE RAMADA COM ESTRELAS:** 4,50m altura x 2,40m largura, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verde de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão fio verde, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w **bivolt**. Aplicação de luminosos em forma de estrelas de 5 pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 4,50m x L 2,40m		UN.	1	40.792,87	40.792,87

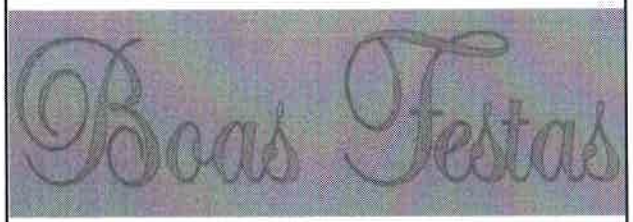
6	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS BRANCAS:**1,50m altura x 1,10m largura X 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8.Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt.** O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇAO, MONTAGEM, INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20	1.059,08	21.181,60

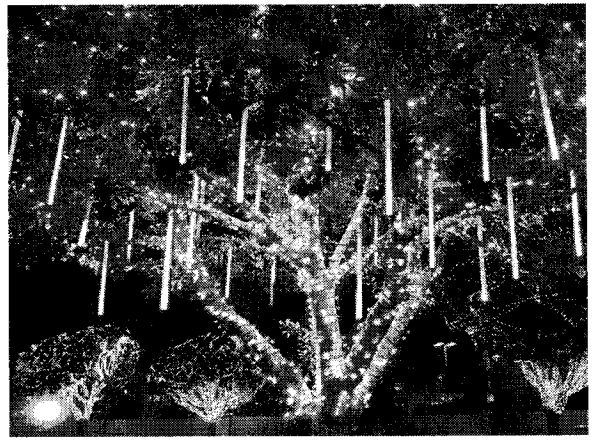
7	**ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS DOURADAS:** 1,50m altura x 1,10m largura x 1,10m profundidade, produzidas em estrutura em aço galvanizado tubular quadrado de 15x15x1,25 e aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8. Contornada com 16 metros de mangueira luminosa de led na cor dourada (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). **Bivolt.** O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,50m x L 1,10m x P 1,10m		UN.	20	1.059,08	21.181,60

8	**TÚNEL LUMINOSO COM ESTRELAS:** Estrutura em aço galvanizado tubular de 20x20mm, barras de aço galvanizado redondas de 3/8" e barras de aço galvanizado chato de 3/8" x 1/8". O túnel é contornado com mangueira luminosa de LED na cor branca, com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor branca, conexão por tomada macho e fêmea e retificador blindado. Os cordões de LED deverão ser distribuídos uniformemente por toda a superfície revestida do túnel, respeitando obrigatoriamente o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo preenchimento luminoso contínuo, homogêneo e sem falhas visuais. As estrelas são contornadas com mangueira luminosa de LED na cor warm (branco quente) com 13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro, proteção UV e grau de proteção IP65. Recobertas por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm (branco quente), com grau de proteção IP65, contendo 100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. Cordão na cor amarela, conexão por tomada macho e fêmea e	A 3,20m x L 2,50m x C 6m		UN.	1	34.215,74	34.215,74

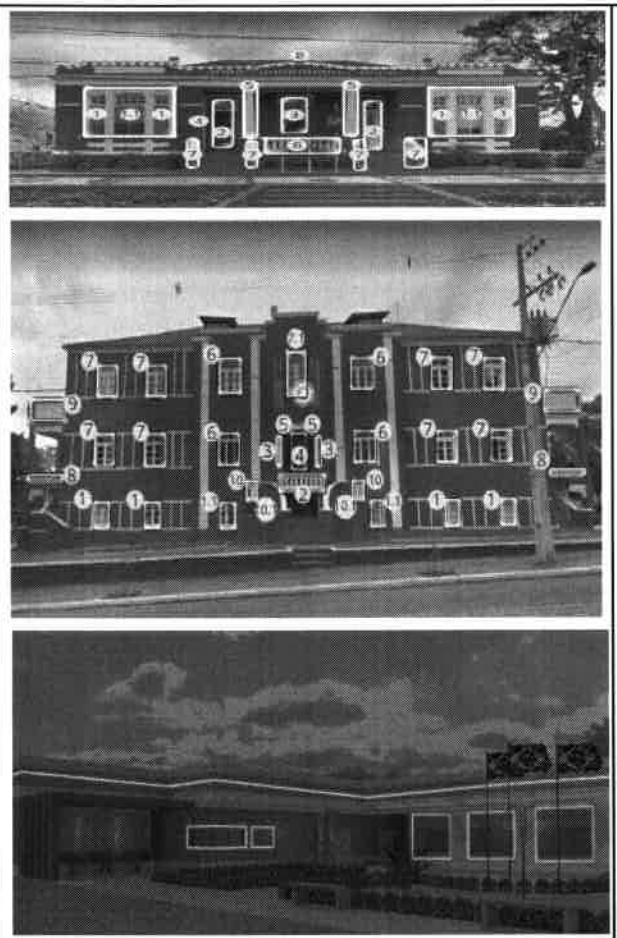
	retificador blindado. O preenchimento luminoso das estrelas também deverá respeitar o espaçamento máximo de 5cm entre cordões adjacentes, garantindo distribuição uniforme da iluminação em toda a superfície das peças. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA						
9	**TRENÓ:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de trenó, formato alusivo à um trenó natalino, base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais chifres de rena entalhados também em alto relevo, no interior um assento para as pessoas sentarem. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1,47m x L 1,25m x C 2,45m		UN.	1	11.858,01	11.858,01

10	**PÉ DE JUJUBAS:** Escultura produzida em fibra de vidro, em forma de pé de jujubas (2,05m altura x 0,85m largura x 0,85m profundidade), sobre uma base redonda está uma estrutura em forma de vaso de planta com terra, saindo de dentro do vaso tem um caule comprido, no meio do caule tem um laço de fita com relevos que lhe dão a aparência de tecido, no topo da peça tem uma bola repleta de pequenas bolas que com a pintura colorida dão à escultura a aparência de jujubas. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 2,05m x L 0,85m x P 0,85m		UN.	2	6.587,78	13.175,56
11	**PRESENTES E FITA:** Luminoso em forma de presentes com laço (5m largura x 2m altura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 5m x A 2m		UN.	1	2.840,18	2.840,18

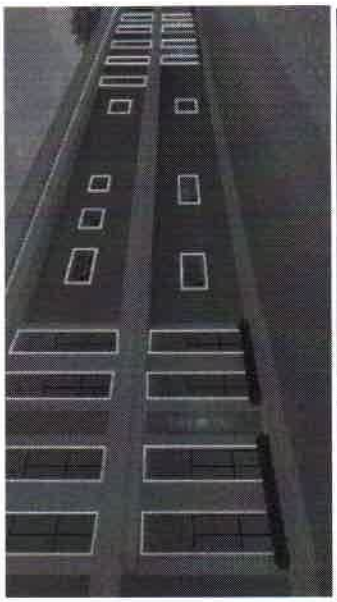
12	**SINO COM ESTRELAS:** Luminoso 1,80m largura x 6m altura, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt** LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	L 1,80m x A 6m		UN.	1	2.632,89	2.632,89
13	**LETREIRO "BOAS FESTAS":** Luminoso 0,93m altura x 5m comprimento, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, com duplo contorno de mangueira luminosa led 13mm e 36 lâmpadas por metro. O conjunto elétrico deve atender rigorosamente às normas de segurança ABNT aplicáveis. A estrutura metálica deve ser aterrada através de hastes de cobre e conectores apropriados. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 0,93m x C 5m		UN.	1	3.763,73	3.763,73

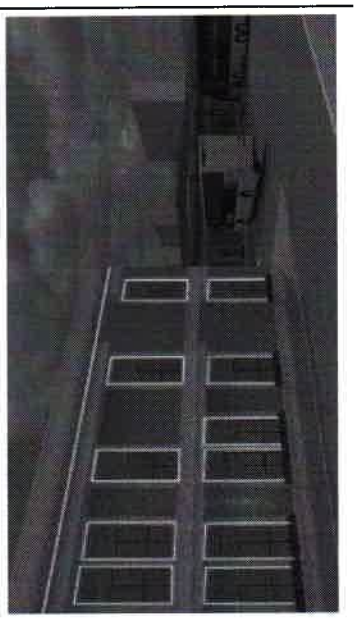
14	**LAÇO DE VELUDO VERMELHO:** 1m, confeccionado em tecido veludo de cor vermelha, estruturado com enchimento de espuma. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	A 1m x L 1m		UN.	1	1.351,79	1.351,79
15	**TUBOS CILÍNDRICOS DE LUZ COM EFEITO SNOWFALL:** TUBOS COM 1,00M DE COMPRIMENTO A SEREM INSTALADAS EM 4 ÁRVORES, SENDO: 1 ÁRVORE COM 90 UNIDADES NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, E 3 ÁRVORES NA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA COM 120 UNIDADES CADA. **Bivolt** . LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1M		UN.	450	94,71	42.619,50

16	**MANGUEIRA DE LED EM ÁRVORES:** COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, ENROLADA NOS TRONCOS E GALHOS DE 20 ÁRVORES, SENDO 50M EM CADA ÁRVORE, TOTALIZANDO 1.000M DE EXTENSÃO. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.000m		M	1.000	32,04	32.040,00

17	**CONTORNO DOS ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS:** PAÇO MUNICIPAL (175M), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (195M) e RODOVIÁRIA/PREFEITURA MUNICIPAL (740M), COM MANGUEIRAS DE LED NA COR DOURADA, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO. **Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	C 1.110m		M	1.110	32,04	35.564,40

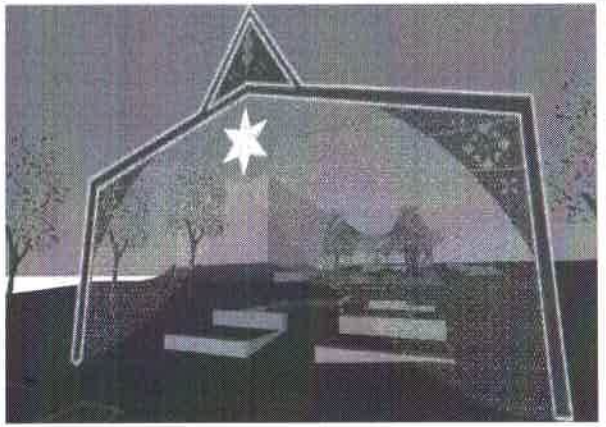
106
B









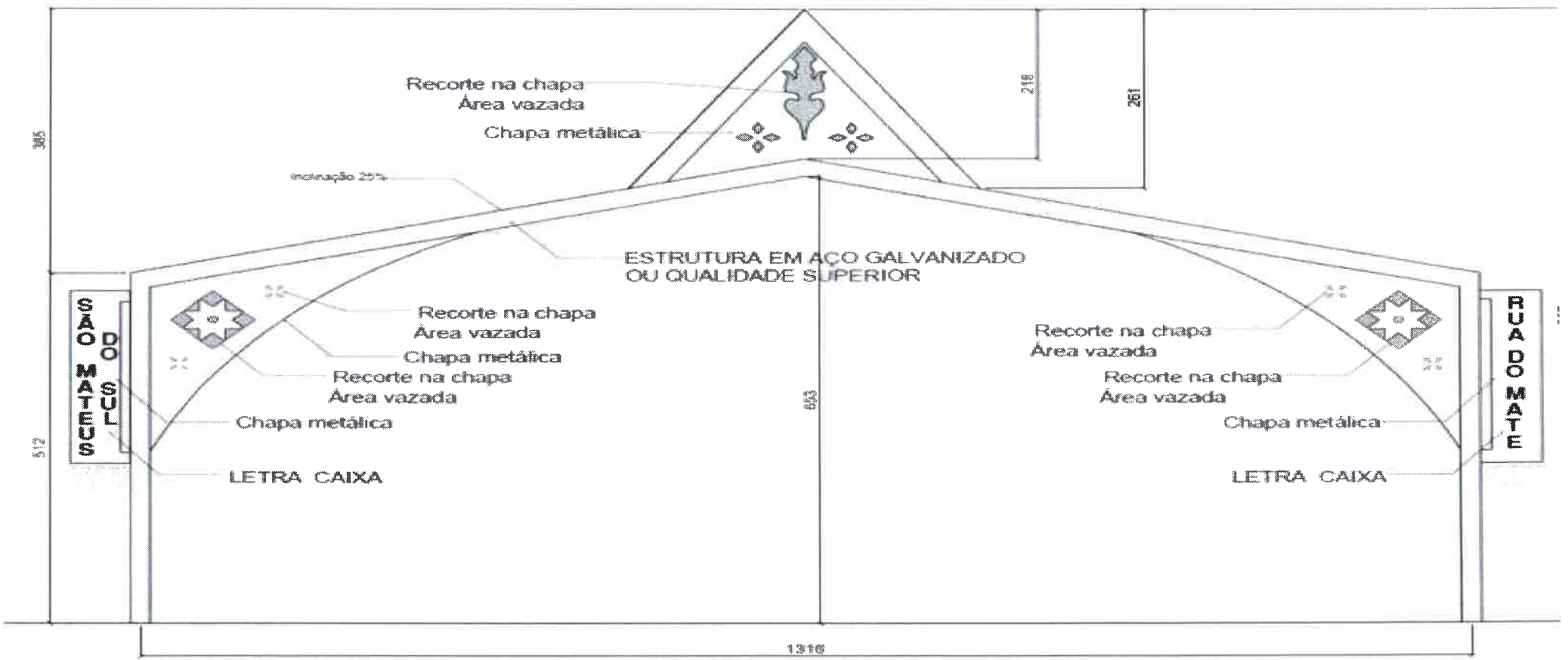
18	**PÓRTICO METÁLICO CONTORNADO COM MANGUEIRAS DE LED:** CONTENDO 1 CORTINA LUMINOSA LED COM UMA ESTRELA NO CENTRO. PÓRTICO E ESTRELA CONTORNADOS POR MANGUEIRAS DE LED LUMINOSA BRANCO QUENTE, COM 28 LÂMPADAS POR METRO, COM VISUALIZAÇÃO 360º, COBERTURA EM PVC COM FILTRO UV, 10 A 11MM DE DIÂMETRO, 220V. 02 CORTINAS DE LED COM 15M² CADA COMPOSTA POR LÂMPADAS NA COR BRANCO QUENTE. ESTRELA 1M, CORTINA DE LUZES 30M², PÓRTICO 59M MANGUEIRA LED. **ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXISTENTE, OBSERVAR DIMENSÕES NA IMAGEM ABAIXO. Bivolt**. LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM E RETIRADA	Conforme descrição		UN.	1	19.680,52	19.680,52

TOTAL 599.007,02

INCLUSO FRETE, INSTALAÇÃO, MANUTENCAO E RETIRADA

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMA:15138763000170

Assinado de forma digital por ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMA:15138763000170
Dados: 2026.11.04 15:39:52 -03'00'



Detalhe M - Vista Portal
Esc 1:50

Recebido em 03/11/2026

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

Legenda: L = Largura; A = Altura; C = Comprimento; P = Profundidade.
Todas as dimensões estão expressas em metros (m), salvo indicação em contrário.

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMA:15138763000170

Assinado de forma digital por ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMA:15138763000170
Dados: 2026.11.04 15:39:29 -03'00'

CONTRATO N.º 405/2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

505

CONTRATO Nº 405/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.021.450/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlos Roberto Chaves, inscrito no CPF [redacted], doravante denominado **contratante**, e a empresa **PROJE ARTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.478.385/0001-96, estabelecida à Rua Valdice Santanna Mondrow, nº 118 – Loteamento Santa Felicidade, na cidade de Palmeira – Paraná, CEP 84.130-000, e-mail contatoprojearte@outlook.com, neste ato representada pela Sra. Kelle dos Santos Carneiro, inscrito no CPF [redacted], doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação Pregão Eletrônico nº 39/2024, ao Processo Administrativo nº 77/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 842/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto do presente contrato é Locação com serviço de instalação, manutenção e desinstalação de enfeites destinados à ornamentação natalina, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 4ª: REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de execução deste contrato é Prestação de serviço imediato.

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

5.2. Os prazos de entrega / execução serão contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

506

5.3. O prazo de entrega / execução poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

5.4. Prazo para início da execução do objeto: 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

5.5.Prazo de entrega ou de execução do objeto: Prazo de instalação: 07 (SETE) dias após a emissão da Ordem de Serviço e permanecer a ornamentação até o dia 10 de janeiro de 2025.

5.6. Local de entrega ou execução:

Gabinete/ Paço Municipal – Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro, São Mateus do Sul - PR, 83900-000

Secretaria Municipal de Educação – Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 - São Mateus do Sul, PR, 83900-000

Casa da Memória – R. Vinte e Um de Setembro, 597-711 - São Mateus do Sul, PR, 83900-000

Chalé do Produtor Rural – R. João Gabriel Martins, 1 - São Mateus Velho, São Mateus do Sul - PR, 83900-000

Pery – R. João Gabriel Martins, 1 - São Mateus Velho, São Mateus do Sul - PR, 83900-000

Praça Flórido Nascimento – BR476 esquina com João Gabriel Martins S/N - São Mateus Velho, São Mateus do Sul - PR, 83900-000

POSTES AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA - O trecho compreendido entre a Pizzaria Pianetto e a Rua 21 de Setembro, contempla **77 postes**

POSTES AVENIDA ULISSES FARIA - O trecho compreendido entre a BR 476 e a Av. Ozy Mendonça de Lima, contempla **58 postes**

Praça do Rio Iguaçu: R. João Gabriel Martins, 1 - São Mateus Velho, São Mateus do Sul - PR, 83900-000

Rotatória - AV. OZY MENDONÇA DE LIMA X ULISSES FARIA

RUA DO MATHE - Av. Ozy Mendonça de Lima, 5 - São Mateus do Sul, PR, 83900-000

Pórtico Rua do Mathe - R. Paulino Vaz da Silva, S/N - São Mateus do Sul, PR, 83900-000

Chimarródromo: R. Paulino Vaz da Silva, S/N - São Mateus do Sul, PR, 83900-000

Praça da Rodoviária – Esquina da AV. OZY MENDONÇA DE LIMA X ULISSES FARIA
Parque Ginásio de Esportes: R. Agenor Nascimento, 1057 - Jardim Dona Hermínia, São Mateus do Sul - PR, 83900-000

Trevo Dona Estefânia - No Trevo da Rua Dona Estefânia,

507

Trevo BR 476 - No Trevo da BR 476

Iluminação Ponte sobre o Rio Iguaçu: Av Ozy Mendonça de Lima, S/N

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): 494. Fonte 000 e 000 (s). Origem: Municipal. Complemento do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de **R$ 806.000,00**, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, contados da data de entrega do objeto, prestação do serviço ou medição que ocorrerá mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.5. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = VP (0,00016438356 x N + I), onde:

508

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do INPC no período de atraso.

8.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 9ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do INPC, após 12 (doze) meses contados de 30 de outubro de 2024, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

9.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 10ª: MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

10.1. O presente contrato terá sua análise de riscos que podem ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro na forma da tabela:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor

509

Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

10.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

10.3. O contratado terá a obrigação de demonstrar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, o pagamento dos seguros eventualmente solicitados pela matriz de risco contratual.

10.4. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

CLÁUSULA 11ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Constituem obrigações do contratado:

11.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

11.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

11.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

510

11.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

11.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;

11.1.8. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pelo CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

- A instalação inclui montagem, manutenção e desinstalação, incluindo todo material necessário para este serviço; em todos os orçamentos está incluso instalação, manutenção e retirada. Assim como na hora da retirada, o mesmo deve estar em perfeito estado para armazenamento.
- Realizar as instalações dos itens de acordo com o solicitado nos lugares predefinidos;
- Remanejar itens, caso seja constatado essa necessidade no ato da instalação a pedido da Contratante, sem que haja prejuízo;
- Entregar o produto dentro da especificação técnica;
- Frete, impostos, instalação, desinstalação e manutenção, ferramentas, veículo, itens necessários para a instalação dos ornamentos como, extensões reles, bases de instalação dos produtos entre outros necessários para a instalação, estão inclusos no valor contratado;
- A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, manutenção, troca ou reposição de itens com defeito imediatamente;
- Responsabilidade pelo serviço de instalação, montagem, desmontagem, manutenção, incluindo todo o material necessário (braçadeira, parafusos, extensões elétricas, cabos, conexões T, ferramentas, entre outros) da ornamentação natalina no município;
- Ter um responsável técnico disponível em São Mateus do Sul 24 horas para manutenção da decoração natalina durante todo período contratado.
- Elaboração do croqui elétrico de instalação dos ornamentos nos postes da rede pública de distribuição, incluindo todos os detalhes técnicos dos equipamentos. A contratada deverá encaminhar à COPEL toda a documentação necessária para aprovação do croqui e emissão de fatura referente ao consumo de energia elétrica no período em que os ornamentos ficarão instalados, conforme Norma da Copel em anexo,
- Todas as ligações elétricas feitas nos prédios públicos devem ser feitas através de circuito individual ligado diretamente no quadro de distribuição. Não será permitido a derivação de circuitos de tomadas e iluminação existentes.
- Todas as ligações feitas nos postes da rede pública devem ser feitas diretamente na rede através de conectores apropriados. Não será permitida a conexão nos cabos das luminárias de iluminação pública.
- Qualquer dano causado nas instalações elétricas, equipamentos ou nos prédios públicos, deverão ser reparados integralmente sem ônus ao contratante.
- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as normas regulamentadoras (NR-6, NR-10, NR-34) aplicáveis para execução do objeto contratado pela prefeitura municipal de São Mateus do Sul.

511

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações do contratante:

12.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

12.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

12.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

12.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

12.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

12.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

12.1.7. Devido ao fato das ornamentações natalinas serem instaladas em diversos locais, faz-se necessário no caso da Ponte do Rio Iguaçu comunicar ao DNIT via ofício;

CLÁUSULA 13ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização do contrato será realizada por André Cristiano Koslovski, e-mail: obras@saomateusdosul.pr.gov.br, e fiscal substituto Ricardo Guth. A gestão do contrato será realizada por Mônica Zampier, e-mail: cultura@saomateusdosul.pr.gov.br, e gestor substituto Tamara Roemers de Oliveira Nadolny. Sendo representante do contratado Kelle dos Santos Carneiro, na qualidade de preposto, e-mail kelle_carneiro@yahoo.com.br.

CLÁUSULA 14ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescer, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

14.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

14.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 15ª: SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

512

CLÁUSULA 16ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "Processo Sancionatório".

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

513

Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 17ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

17.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 151 do Decreto Municipal nº 842/2023.

17.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

17.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

17.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

17.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Unidade de Controle Interno para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 18ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

18.1. O contratante, por intermédio da Diretoria Geral da Secretaria de Administração, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

18.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

18.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

18.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

514

18.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

18.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 19ª: PROTEÇÃO DE DADOS

19.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

19.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

19.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

19.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

19.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

19.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

19.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

19.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

19.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

19.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

19.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

19.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

19.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

19.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

19.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

19.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

19.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

19.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

19.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

19.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

19.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 20ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

20.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, em até 5 (cinco) dias contados da comunicação da conclusão do objeto, pelo contratado ao fiscal.

20.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

20.3. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório.

20.4. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

20.5. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 21ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

21.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. Este contrato também poderá ser extinto quando o contratante não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, desde que atendidas as condições do art. 106, §1º da Lei nº. 14.133/2021.

21.3. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

516

21.4. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

21.5. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 22ª: FORO

22.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de São Mateus do Sul.

São Mateus do Sul -PR, 05 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO CHAVES
Data: 05/12/2024 09:29:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Roberto Chaves
Secretário Municipal de Educação Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
Município de São Mateus do Sul
CONTRATANTE

KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979

Kelle dos Santos Carneiro
Proje Arte Ltda
CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICA HARUMI HEIDER TANAKA
Data: 05/12/2024 08:43:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erica Harumi Heider Tanaka
Testemunha

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA VON LINSINGEN D ELBOUX TOPPEL
Data: 05/12/2024 08:52:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Von Linsingen D´Elboux Toppel
Testemunha

517

123

EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 39/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social da Proponente: PROJE ARTE LTDA

CNPJ: 49.478.385/0001-96

Inscrição Estadual: 90985897-64

Endereço da Empresa: Rua Valdice Santanna Mondrow 118, CEP 84130-0000, Palmeira – PR

Fone: (43) 98484-2792

e-mail: contatoprojearte@outlook.com

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E PREPOSTO

Nome do representante legal da empresa proponente: KELLE DOS SANTOS CARNEIRO

R.G.: 9.504.858-7 CPF: 052.295.999-79

e-mail: contatoprojearte@outlook.com kelle_carneiro@yahoo.com.br

Dados do preposto:

Nome: KELLE DOS SANTOS CARNEIRO

E-mail: kelle_carneiro@yahoo.com.br

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

declaramos que SIM [X]

declaramos que NÃO []

PROJEARTE

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Und	Marca/Modelo	Qtd	Descrição	Preço (R$)	
					Unitario	Total
1	*Composição*	*Propria*	1	Contorno do elementos arquitetônicos do Paço municipal contornadas com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v na cor dourada, conforme especificações no Memorial Descritivo INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 13.308,70	R$ 13.308,70
2	Composição	*Propria*	1	Contorno do elementos arquitetônicos do Colégio da Irmãs com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v na cor dourada, conforme especificações no Memorial Descritivo INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 20.568,00	R$ 20.568,00
3	Composição	*Propria*	1	Ornamento luminoso em forma de cascatas de luzes com 8 a 10mts cada 220v fio branco com caida de 20cm, 30cm, 40cm e 50cm na cor dourada, nos beirais da Casa da Memória; conforme especificações no Memorial Descritivo INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 9.504,80	R$ 9.504,80
4	*Composição*	*Propria*	1	Ornamento luminoso em forma de cascatas de luzes com 8 a 10mts cada 220v fio branco com caida de 20cm, 30cm, 40cm e 50cm na cor dourada, nos beirais do Chalé do Produtor. Conforme especificações no Memorial Descritivo. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 2.401,60	R$ 2.401,60
5	*unidade*	*Propria*	5	Poste Luminoso decorado com 05 estrelas amarelas, 04 folhas verdes e 04 bolas de natal Vermelhas, sustentadas por um poste luminoso ornamentado por arabescos, fabricados em tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 e contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v.2 unidades no Chalé do Produtor 3 Unidades na Praça Flórido Nascimento. Conforme especificações no Memorial Descritivo. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 2.638,20	R$ 13.191,00
6	*Unidade*	*Propria*	1	Trenó em fibra de vidro, nas cores Vermelho com detalhes dourados permitindo uso do público em geral. Em frente ao Chalé do Produtor. Conforme especificações no Memorial Descritivo. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 13.074,90	R$ 13.074,90
7	*unidade*	*Propria*	2	Rena em Fibra de vidro, sustentada por uma estrutura metálica simulando movimento. Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 5.036,00	R$ 10.072,00
8	*composição*	*Propria-EUROAMERICA*	1	Ornamento luminoso em forma de cascatas de luzes com 8 a 10mts cada 220v fio branco com caida de 20cm, 30cm, 40cm e 50cm na cor dourada, nos beirais do Barco Pery.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 6.198,80	R$ 6.198,80
9	*composição*	*Propria-EUROAMERICA*	3	Mangueira de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220venrolada nos troncos e galhos de árvores nas árvores da Praça do Rio Iguaçu.Conforme especificações no Memorial Descritivo.	R$ 3.337,10	R$ 10.011,30

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I -CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

PROJEARTE

10	*Composição*	*Propria-EUROAMERICA*	2	Tubos cilíndricos de Luz com Efeito Snowfall com 0,50cm a 0,60cm 220v de comprimento a serem instaladas em árvores. Conforme especificações no Memorial Descritivo. INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 4.814,40	R$ 9.628,80
11	*Unidade*	*Propria*	*1*	Árvore de Natal com **9,00m de altura**, com estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 aramada para receber decorações em festão verde, arabescos e estrelas luminosos, bolas de Natal douradas, laços vermelhos e luzes incandescentes 220v na tonalidade amarelo dourado instalada na Praça do Rio Iguaçu.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 74.290,00	R$ 74.290,00
12	*unidade*	*Propria*	1	Letreiro com os Dizeres "CASA DO NOEL" produzido em estrutura metalica de tubometalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v na cor branco frio a ser instalado na Fachada do Chalé do ProdutorConforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 2.481,80	R$ 2.481,80
13	*conjunto*	*Propria*	1	Presépio Aramado Luminoso composto pelas figuras da Sagrada Família, Jesus, Maria e Josê, produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v na cor branco frio e coberto com cordao com lampadas de led branca fria. Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 8.823,20	R$ 8.823,20
14	*unidade*	*Propria*	1	Anjo Aramado Luminoso com Auréola e Túnica ornadas por arabescos e segurando uma trombeta. Asas preenchidas por luzes, produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v na cor branco frio e coberto com cordao com lampadas de led branca fria Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 9.223,40	R$ 9.223,40
15	*composição*	*Propria-EUROAMERICA*	1	Ornamento com arcos em LEDs formando véus dourados a serem instalados sob a ponte do Rio Iguaçu, voltada para a Praça do Rio. Prever estrutura para contra ventamento dos elementos, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 83.977,50	R$ 83.977,50
16	*unidade*	*Propria*	77	Ornamento para postes de luz composto por 05 estrelas cadentes divididas em dois tamanhos acompanhada do rastro estrelar luminosos. (Ozy Mendonça de Lima), produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 896,60	R$ 69.038,20

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

PROJEARTE

17	*unidade*	*Propria*	58	Ornamento para postes de luz composto por 04 estrelas divididas em dois tamanhos e 01 bola de natal com arabescos. (Ulisses Faria), produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 1.068,10	R$ 61.949,80
18	*unidade*	*Propria*	26	Anjos Luminosos com auréola, trombeta, túnia e asas, sendo a túnica, as asas e a trombeta ornadas por arabescos, produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 1.729,00	R$ 44.954,00
19	*unidade*	*Própria*	1	Árvore de Natal Luminosa, ornada por arabescos em forma de arbustos ascendentes, cujas pontas são ornadas por estrelas, produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 23.799,90	R$ 23.799,90
20	*composição*	*Propria-EUROAMERICA*	27	Cortinas de luzes com 05 apoios cada formando o efeito de ondas, no sentido latitudinal da Cobertura, feito com cordão de Led de 8 ou 10mt 220v com 400 lampadas branco frio.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 2.642,90	R$ 71.358,30
21	*unidade*	*Propria*	3	Anjos Luminosos com auréola e asas, produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente, preenchido com cordões de led 8 a 10mts cada com 400 lampadas 220v na cor branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 1.481,60	R$ 4.444,80
22	*unidade*	*Propria*	6	Bola de Natal ornada por arabescos em sua parte central, produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 1.617,20	R$ 9.703,20
23	*unidade*	*Propria*	*1* *2*	Estrelas Luminosas com oito pontas, sendo 04 maiores e 04 menores, com efeito offset, repetindo o padrão na parte interna, produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 835,10	R$ 10.021,20
24	*composição*	*Propria*	*1*	Pórtico Metálico contendo 1 cortina Luminosa LED Branca quente com uma estrela no centro. Mangueira luminosa branco quente LED, com 24 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 11mm de diametro, com possibilidade de corte a cada 2 metros 220v. Ornado por 01 Estrela central superior aberta para a passagem do público. Sendo: Estrela 1,00m e Cortina de Luzes 30m²Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 9.878,40	R$ 9.878,40

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

PROJEARTE

25	*unidade*	*Propria*	*1*	Letreiro Luminoso com o dizer "Jesus", produzido em estrutura metalica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 4.863,80	R$ 4.863,80
26	*unidade*	*Propria-EUROAMERICA*	*76*	Mangueira de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente enrolada nos troncos e galhos de árvores.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 1.253,80	R$ 95.288,80
27	*unidade*	*Propria*	*4*	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conifero composto por **Luzes Douradas** presas a arames, produzida em estrutura metalica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em pvc preso em suporte metalico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8.Conforme especificações no Memorial Descritivo. INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 4.939,60	R$ 19.758,40
28	*unidade*	*Propria*	*3*	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conifero composto por **Luzes Vermelhas** presas a arames, produzida em estrutura metalica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em pvc preso em suporte metalico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 4.939,60	R$ 14.818,80
29	*unidade*	*Propria*	*3*	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conifero composto por **Luzes Verdes** presas a arames, produzida em estrutura metalica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em pvc preso em suporte metalico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 4.939,60	R$ 14.818,80
30	*unidade*	*Propria-EUROAMERICA*	*3*	Tubos cilindricos de Luz com Efeito Snowfall com 0,50 a 0,60cm LED 220v branco frio de comprimento a serem instaladas em árvores.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 4.808,00	R$ 14.424,00
31	*unidade*	*Propria*	*10*	Poste Luminoso decorado com 05 estrelas amarelas, 04 folhas verdes e 04 bolas de natal Vermelhas, sustentadas por um poste luminoso ornamentado por arabescos fabricados em tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 e contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 2.638,20	R$ 26.382,00
32	*unidade*	*Propria*	*1*	Letreiro luminoso com os dizeres "Boas Festas", fabricados em tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 e contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 2.878,70	R$ 2.878,70
33	*unidade*	*Propria*	*1*	Caixa de Presente Luminosa, ornada por bolas azuis e um laço vermelho, fabricados em tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 e contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v.Conforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 3.818,90	R$ 3.818,90

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

522

34	unidade	Propria	1	Letreiro luminoso curvo, acompanhando a curvatura da rotatória, voltada para a o sentido Lapa - União da Vitória, com os dizeres "Bem vindo a São Mateus do Sul", fabricados em tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 e contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quenteConforme especificações no Memorial Descritivo.INSTALAÇAO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	R$ 17.044,20	R$	17.044,20
TOTAL						R$	806.000,00

Valor total geral por extenso: R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais)

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Palmeira, 28 de novembro de 2024.

KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979

Assinado digitalmente por KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18992620000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.28 16:09:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

KELLE DOS SANTOS CARNEIRO
Razão Social da Proponente: PROJE ARTE LTDA
CNPJ: 49.478.385/0001-96

Razão Social da Proponente: PROJE ARTE LTDA
CNPJ: 49.478.385/0001-96
Inscrição Estadual: 90985897-64
Endereço da Empresa: Rua Valdice Santanna Mondrow 118, CEP 84130-0000, Palmeira – PR
Fone: (43) 98484-2792
e-mail: contatoprojearte@outlook.com
Nome do representante legal da empresa proponente: KELLE DOS SANTOS CARNEIRO
R.G.: 9.504.858-7
CPF: 052.295.999-79
Dados Bancários: Sicredi agencia 0730 Conta Corrente: 87217-4

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
20/10/2026 - 13:59

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2024
Data final	09/2026
Valor nominal	R$ 99,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08943990
Valor percentual correspondente	8,943990 %
Valor corrigido na data final	R$ 108,53 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Itens 1 e 2 - Contorno elementos arquitetônicos

Elisangela Griten Vidal
CPF 029 180 519-18
Administradora
Portaria 161/2012

CONTRATO N.º 311/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

CONTRATO Nº 311/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.021.450/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Cleriton Walter Caetano, inscrito no CPF nº 108.352.119-59, doravante denominado **contratante**, e a empresa **PROJE ARTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.478.385/0001-96, estabelecida à Rua Valdice Santanna Mondrow, n° 118 – Loteamento Santa Felicidade, na cidade de Palmeira, Paraná, e-mail contatoprojearte@outlook.com kelle_carneiro@yahoo.com.br , neste ato representada pela Sra. Kelle dos Santos Carneiro, inscrita no CPF n°052.295.999-79, doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação/Pregão n° 45/2025 e ao Processo Administrativo n.º 88/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 842/2023.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 150 dias, contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto do presente contrato é Locação de decoração natalina com instalação, manutenção e desinstalação, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 4ª: REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de execução deste contrato é Prestação de serviço imediato.

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O local e o prazo de entrega / execução, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

5.2. Os prazos de entrega / execução serão contados da publicação deste contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.3. O prazo de entrega / execução poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

5.4. Prazo para início da execução do objeto: 01 (um) dia após a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.5. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Prazo de instalação: 1 dia após emissão da Ordem de Serviço, sendo que a conclusão dos serviços deverá ocorrer em até 10 dias corridos. A ornamentação deverá estar instalada desde o final do mês de Novembro de 2025 e permanecer até o dia 10 de janeiro de 2026.

5.6. Local de entrega ou execução: **Gabinete/ Paço Municipal** – Rua Barão do Rio Branco n.º 431 - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Secretaria Municipal de Educação/Colégio das Irmãs – Av. Ozy Mendonça de Lima n.º 255 – Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Casa da Memória – Rua Vinte e Um de Setembro n.º 597-711 – Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000

Chalé do Produtor Rural – Rua João Gabriel Martins n.º 1 - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Nova Rodoviária/Prefeitura – Avenida Ozy Mendonça de Lima n.º esquina com a Rua Altino Ferreira de Lima – Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000

Museu – Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua D. Pedro II

Vapor Pery – Rua João Gabriel Martins n.º 1 - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Praça do Rio Iguaçu - Rua João Gabriel Martins n.º 1 - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Ponte sobre o Rio Iguaçu - Avenida Ozy Mendonça de Lima s/n.º - Centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000

Avenida Ozy Mendonça de Lima, Rua 21 de Setembro, Rua Barão do Rio Branco e Rua Evaldo Gaensly - O trecho da Avenida Ozy Mendonça de Lima (entre a Rua Francisco Geraldo Portes e a Rua 21 de Setembro), o trecho da Rua 21 de Setembro (entre a Avenida Ozy Mendonça de Lima e a Rua Barão do Rio Branco), o trecho da Rua Barão do Rio Branco (entre a Rua 21 de Setembro e o Rio Iguaçu) e o trecho da Rua Evaldo Gaensly (entre Rua Barão do Rio Branco e a Rua João Gabriel Martins)

Postes Rua Ulisses Faria - O trecho compreendido entre a BR 476 e a Avenida Ozy Mendonça de Lima

Rotatórias – Avenida Ozy Mendonça de Lima esquina com Rua Dona Estefânia; Avenida Ozy Mendonça de Lima esquina com a Rua João Bettega; Rua Ulisses Faria

esquina com a BR 476; Avenida Ozy Mendonça de Lima esquina com Rua Ulisses Faria; Rua 21 de Setembro esquina com Barão do Rio Branco

Rua do Mathe/Rua Coberta - Avenida Ozy Mendonça de Lima n.º 5 – Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Pórtico Rua do Mathe - Rua Paulino Vaz da Silva s/n.º - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Chimarródromo - Rua Paulino Vaz da Silva s/n.º - Centro, São Mateus do Sul - PR, CEP 83.900-000

Praça da Rodoviária – Avenida Ozy Mendonça de Lima esquina com Rua Ulisses Faria

Trevo da PX Energy - Rua Manoel Cunha Bitencourt esquina com a Rua Dona Estefânia

Trevo BR 476 - BR 476 esquina com a Rua Ulisses Faria

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): 16.002.13.392.2211.2.251.339039. Outros Serviços de terceiros- pessoa jurídica. Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)

16.002.13.392.2211.2.251.339039. Outros Serviços de terceiros- pessoa jurídica. Fonte: 30000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de **R$ 785.000,00**, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, contados da data de entrega do objeto, prestação do serviço ou medição que ocorrerá mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado

8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.5. O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = VP (0,00016438356 x N + I), onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do INPC no período de atraso.

8.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 9ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do INPC (IBGE), após 12 (doze) meses contados de 19 de setembro de 2025, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

9.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA 10ª: MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS

10.1. O presente contrato terá sua análise de riscos que podem ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro na forma da tabela:

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

10.2. São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

10.3. O contratado terá a obrigação de demonstrar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, o pagamento dos seguros eventualmente solicitados pela matriz de risco contratual.

10.4. O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

CLÁUSULA 11ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s)

136

ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

11.1.1. A solicitação será endereçada à comissão permanente de reequilíbrio de preços.

11.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em 15 (quinze) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

11.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos do item 1 desta cláusula, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

11.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

11.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

11.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

11.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1. Constituem obrigações do contratado:

12.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

12.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;

12.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

12.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

12.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;

137

12.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;
12.1.8.Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pelo CONTRATANTE, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

- A instalação inclui montagem, manutenção e desinstalação, incluindo todo material necessário para este serviço; em todos os orçamentos está incluso instalação, manutenção e retirada.

- Realizar as instalações dos itens de acordo com o solicitado nos lugares predefinidos;

- Remanejar itens, caso seja constatado essa necessidade no ato da instalação a pedido da contratante, sem que haja prejuízo;

- Executar os serviços dentro da especificação técnica;

- Frete, impostos, instalação, manutenção, desinstalação, ferramentas, veículo, itens necessários para a instalação dos ornamentos estão inclusos no valor contratado;

- A empresa contratada será responsável pela substituição, manutenção, troca ou reposição de itens com defeito imediatamente;

- Responsabilidade pelos serviços de instalação, montagem, desmontagem, manutenção, incluindo todo o material necessário (braçadeira, parafusos, extensões elétricas, cabos, conexões T, hastes de aterramento, dispositivos diferenciais residuais (IDR), ferramentas, entre outros) da ornamentação natalina no município;

- Manter um responsável técnico disponível em São Mateus do Sul 24 horas por dia durante todo o período de contratação (a saber 10 dias após a Ordem de Serviço até o dia 10/01/2025) para manutenção da decoração natalina. Após o chamado para manutenção, a contratada terá o prazo de 8 horas para execução do reparo;

- Encaminhar à COPEL toda a documentação necessária (croqui, relação de cargas instaladas, detalhes técnicos dos equipamentos instalados, formulários, ofícios, etc.) para aprovação, liberação e emissão de fatura referente ao consumo de energia elétrica no período em que os ornamentos ficarão instalados, conforme Norma da Copel;

- Todas as ligações elétricas feitas nos prédios públicos devem ser feitas através de circuito individual ligado diretamente no quadro de distribuição. Não será permitido a derivação de circuitos de tomadas e iluminação existentes;

- Todas as ligações feitas nos postes da rede pública devem ser feitas diretamente na rede através de conectores apropriados. Não será permitida a conexão nos cabos das luminárias de iluminação pública;

- Todas as estruturas metálicas que estiverem acessíveis, devem ser aterradas através de um eletrodo de aterramento adequado para instalações temporárias e externas. Todos os circuitos de iluminação e acessórios devem conter um condutor de proteção (PE) devidamente identificado, e os circuitos que alimentam tomadas externas devem ser protegidos por dispositivos DR ≤ 30 mA;

- Qualquer dano causado nas instalações elétricas, equipamentos ou nos prédios públicos, deverão ser reparados integralmente sem ônus ao contratante;

- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as normas regulamentadoras (NR-6, NR-10, NR-34) aplicáveis para execução do objeto contratado pela prefeitura municipal de São Mateus do Sul.

CLÁUSULA 13ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Constituem obrigações do contratante:

13.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

13.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

13.1.3. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

13.1.4. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

13.1.5. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

13.1.6. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

CLÁUSULA 14ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do contrato será realizada por André Cristiano Koslovski e-mail: eletrica@saomateusdosul.pr.gov.br e fiscal substituto Ricardo Guth. A gestão do contrato será realizada por Mônica Zampier e-mail: cultura@saomateusdosul.pr.gov.br e gestora substituta Tamara Roemers de Oliveira Nadolny. Sendo representante do contratado Kelle dos Santos Carneiro, na qualidade de preposto, e-mail contatoprojearte@outlook.com kelle_carneiro@yahoo.com.br.

CLÁUSULA 15ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescer, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

15.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

139

15.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 16ª: SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 17ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

17.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei n° 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.

CLÁUSULA 18ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "Processo Sancionatório".

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses

Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 19ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

19.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 151 do Decreto Municipal nº 842/2023.

19.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

19.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

19.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

19.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Unidade de Controle Interno para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 20ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

20.1. O contratante, por intermédio do gestor de contrato, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

20.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

20.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

20.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

20.3.2. será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

20.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 21ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

21.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 22ª: PROTEÇÃO DE DADOS

22.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n° 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

22.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

22.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

22.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

22.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

22.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

142

22.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

22.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

22.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

22.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

22.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

22.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

22.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

22.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

22.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

22.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

22.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

22.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

22.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

22.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

22.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 23ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, em até 5 (cinco) dias contados da comunicação da conclusão do objeto, pelo contratado ao fiscal.

23.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

23.3. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório.

143

23.4. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

23.5. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.

CLÁUSULA 24ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

24.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

24.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

24.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

24.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 25ª: FORO

25.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de São Mateus do Sul.

São Mateus do Sul – PR, 25 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLERITON WALTER CAETANO
Data: 25/11/2025 10:40:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleriton Walter Caetano
Secretário Municipal de Obras
Município de São Mateus do Sul
CONTRATANTE

KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979
Assinado digitalmente por KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979
ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=[illegible], OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.25 10:34:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Kelle dos Santos Carneiro
PROJE ARTE LTDA
CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICA HARUMI HEIDER TANAKA
Data: 25/11/2025 11:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erica Harumi Heider Tanaka
Testemunha

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIANE LEAL GRITEN
Data: 25/11/2025 13:15:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiane Leal Griten
Testemunha

EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 45/2025
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

144

1. DADOS DO FORNECEDOR
Razão Social da Proponente: PROJE ARTE LTDA
CNPJ: 49.478.385/0001-96
Inscrição Estadual: 90985897-64
Endereço da Empresa: Rua Valdice Santanna Mondrow 118, CEP 84130-0000, Palmeira – PR
Fone: (43) 9697-4484
e-mail: contatoprojearte@outlook.com kelle_carneiro@yahoo.com.br
Nome do representante legal da empresa proponente: KELLE DOS SANTOS CARNEIRO
R.G.: 9.504.858-7
CPF: 052.295.999-79
Dados Bancários: Sicredi agencia 0730 Conta Corrente: 87217-4

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA, PREPOSTO
Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata:
Nome: KELLE DOS SANTOS CARNEIRO
CPF: 052.295.999-79
E-mail: contatoprojearte@outlook.com
Dados do preposto:
Nome: KELLE DOS SANTOS CARNEIRO
CPF: 052.295.999-79
E-mail: contatoprojearte@outlook.com kelle_carneiro@yahoo.com.br

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:
[x] declaramos que SIM ☐ declaramos que NÃO

PROJEARTE

145

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Locação de decoração natalina com instalação, manutenção e desinstalação.

LOCAL	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
PREDIOS PUBLICOS	1	PROPRIA	Decoração iluminada para Secretaria Municipal de Educação, representando a cena do nascimento de Jesus. A composição mostra três figuras estilizadas: Maria ajoelhada, José em pé segurando um cajado, e o Menino Jesus ao centro. Acima das figuras, há uma estrela de Belém com uma cauda arqueada, formando um arco luminoso sobre a cena. Produzido em estrutura metálica de tubometalon redondo ou quadrado 3/8 contornado, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpadas de LED 5mm espaçadas 10cm uma da outra e contornados com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. Dimensões: 4,00m x 2,68m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA.	UNID	1	R$ 13.547,80	R$ 13.547,80
PRAÇA DO RIO IGUAÇU	2	PROPRIA	Estrutura iluminada em forma de castelo de LED tridimensional, produzido em estrutura metálica de aço galvanizado, contornado com mangueira LED luminosa, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpadas blindadas LED 7mm. Contém 7 torres, a principal com 14m de altura, todas as torres tem acesso com portas de passagem e janelas, na fachada há um letreiro luminoso em contornos de mangueira LED com a frase "Natal Iluminado" com 4,00m de largura em uma faixa de LED vermelha. Contornando a porta principal há 6 arabescos com folhas branco morno. Toda a estrutura contém chapas de fixação ao solo com tubos de 2 polegadas de sustentação, com visualização 360º, 220V. Dimensões: 15,00m x 11,90m x 5m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA.	UNID	1	R$ 127.084,10	R$ 127.084,10
	3	PROPRIA	Noel na escada (3,40m x 1,52m) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, com visualização 360º, 220v. Dimensões: 3,40m x 1,52m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 4.822,30	R$ 4.822,30
	4	PROPRIA	Rena com mola em fibra de vidro que suporte 60 kg, sustentada por uma estrutura metálica. Dimensões: 1,70m x 0,80m x 1,60m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 11.639,30	R$ 11.639,30

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

	5	PROPRIA	Módulos compostos por 11 mangueiras de LED com alturas distintas causando o efeito ondulado. Cada mangueira deverá estar afastada entre si em 1m, alternando suas alturas a fim de causar a sensação de movimento. Ao todo serão 11 módulos, cobrindo 120m da lateral da Ponte sobre o Rio Iguaçu. Cada módulo será composto por 11 mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, com as medidas 8,00m, 7,80m, 7,55m, 7,15m, 6,65m, 6,00m, 5,40m, 4,90m, 4,50m, 4,20m, 4,00m, sendo 66,15m por módulo, totalizando 727,65m. Deverá ser instalada uma estrutura na parte posterior dos módulos a fim de prover-lhes o contraventamento, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8. Dimensão: 120mx8m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 66.952,80	R$ 66.952,80
	6	PROPRIA	Tubos cilíndricos de Luz com Efeito Snowfall com 0,60m de comprimento a serem instaladas em árvores. 30 elementos em cada árvore. Dimensão: 60cm. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 4.825,60	R$ 14.476,80
RUAS E AVENIDAS	7	PROPRIA	Ornamento para postes de luz composto por 1 guirlanda natalina circular feita de folhagens verdes, iluminada por pequenas luzes brancas distribuídas uniformemente ao longo de sua forma. Na parte inferior da guirlanda, há um grande laço vermelho decorativo. (Ozy Mendonça de Lima, Rua 21 de Setembro, Rua Evaldo Gaensly e Rua Barão do Rio Branco). Dimensões: 0,50m x 0,50m x 020m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	42	R$ 1.033,60	R$ 43.411,20
	8	PROPRIA	Ornamento para postes de luz em forma de floco de neve dourado, com traços simétricos e curvas decorativas nas extremidades, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente. (Ozy Mendonça de Lima, Rua 21 de Setembro, Rua Evaldo Gaensly e Rua Barão do Rio Branco). Dimensões: 1,60m x 1,40m INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	41	R$ 952,50	R$ 39.052,50

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

	9	PROPRIA	Ornamento para postes de luz composto por 1 estrela acompanhada de 4 rastros estrelares luminosos, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. (Ozy Mendonça de Lima, Rua 21 de Setembro, Rua Evaldo Gaensly e Rua Barão do Rio Branco). Dimensões: 0,65m x 1,90m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	41	R$ 928,80	R$ 38.080,80
	10	PROPRIA	Ornamento para postes de luz composto por 1 sino dourado com um laço encima e uma bola de natal verde, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. (Rua Ulisses Faria). Dimensões: 1,25m x 1,04m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	20	R$ 1.007,00	R$ 20.140,00
	11	PROPRIA	Ornamento para postes de luz composto por 2 espirais douradas e, pendurado abaixo, uma estrela branca de cinco pontas, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. (Rua Ulisses Faria). Dimensões: 1,15m x 1,55m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	20	R$ 984,50	R$ 19.690,00
	12	PROPRIA	Ornamento para postes de luz composto por 1 pinheiro verde, contendo 3 estrelas douradas, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. (Rua Ulisses Faria). Dimensões: 1,55m x 1,05m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	20	R$ 967,70	R$ 19.354,00

	13	PROPRIA	Anjo luminoso com auréola, trombeta, túnica e asas, sendo a túnica, as asas e a trombeta ornadas por arabescos, produzido em estrutura metálica de tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v, branco quente. (Av. Ozy Mendonça de Lima esquina com Rua João Bettega e Av. Ozy Mendonça de Lima esquina com Dona Estefânia). Dimensões: 3,70m x 2,70m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	6	R$ 1.766,30	R$ 10.597,80
	14	PROPRIA	Pinheiro natalino, produzido em estrutura metálica, preenchimento com festão fugiron produzido em PVC na cor verde fosco, medidas: 0,18m de altura x 1,00m de largura. Decoração da árvore com figuras luminosas, bidimensionais em forma de arabescos e estrelas com adição de strobos de xênon modelo redondo, com flashes de luz brilhante (aproximadamente 50 emissões por minuto) com isolamento extra, para maior resistência para utilização de áreas externas. Mede 8,5cm de diâmetro, potência 6W, decorada com laços vermelhos produzidos em fibra de vidro com acabamento liso, e pintura automotiva brilhante e bolinhas de natal douradas, micro lâmpadas por toda a árvore. Ponteira em forma de estrela tridimensional, luminosa e com adição de strobos. Dimensões: 7,00 m x 2,85m diâmetro. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 77.481,60	R$ 77.481,60
	15	PROPRIA	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conífero composto por luzes douradas presas a arames, produzida em estrutura metálica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em PVC preso em suporte metálico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8. Dimensões: 0,75m de diâmetro x 2,20m de altura. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	4	R$ 4.951,10	R$ 19.804,40

	16	PROPRIA	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conífero composto por luzes vermelhas presas a arames, produzida em estrutura metálica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em PVC preso em suporte metálico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8. Dimensões: 0,75m de diâmetro x 2,20m de altura. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 4.951,10	R$ 14.853,30	
	17	PROPRIA	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conífero composto por luzes verdes presas a arames, produzida em estrutura metálica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em PVC preso em suporte metálico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8. Dimensões: 0,75m de diâmetro x 2,20m de altura. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 4.951,10	R$ 14.853,30	
	18	PROPRIA	Cachepô vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conífero composto por luzes douradas presas a arames, produzida em estrutura metálica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em PVC, preso em suporte metálico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8. 220V. Dimensões: 0,75m de diâmetro x 2,20m de altura. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 4.951,10	R$ 4.951,10	
	19	PROPRIA	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conífero composto por luzes vermelhas presas a arames, produzida em estrutura metálica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em PVC preso em suporte metálico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8. 220V. Dimensões: 0,75m de diâmetro x 2,20m de altura. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 4.951,10	R$ 4.951,10	

	20	PROPRIA	Cachepô Vermelho com detalhes dourados, encimado por um arbusto espiral conífero composto por luzes verdes presas a arames, produzida em estrutura metálica com tubo metalon redondo ou quadrado 3/8, coberto com festão verde, laços vermelhos e bolas douradas, vaso em PVC preso em suporte metálico produzido em com tubo metalon quadrado ou redondo 3/8. 220V. Dimensões: 0,75m de diâmetro x 2,20m de altura. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	2	R$ 4.951,10	R$ 9.902,20
	21	PROPRIA	Árvore ramada com estrelas produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 - 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e aplicação de ramas verdes de 20cm, 168 pontas de fugiron verde, aplicação de lâmpadas LED blindadas e cordão fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Aplicação de luminosos em forma de estrelas de 5 pontas produzidas em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro , com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. Dimensões: 4,50m X 2,40m X 2,40m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 38.868,90	R$ 38.868,90
RUA DO MATHE E CHIMARRÓDROMO	22	PROPRIA	Guirlanda natalina circular, composta por folhagens verdes decoradas com pequenas luzes brancas, contendo no topo um grande laço vermelho com duas fitas longas que descem pelas laterais, e contendo 02 candelabros vermelhos na parte inferior, 220V. Dimensões: 2,50m x 2,50m x 1,00m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 2.951,40	R$ 2.951,40
	23	PROPRIA	Pórtico Metálico contornado com mangueiras de LED, contendo 1 cortina Luminosa LED com uma estrela no centro. Pórtico e estrela contornados por mangueiras de LED luminosa branco quente, com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros 220v. 02 cortinas de LED com 15m2 cada composta por lâmpadas na cor branco quente, 220V. Dimensões: Estrela 1,00m, Cortina de Luzes 30m², Pórtico 59m mangueira LED. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 11.911,00	R$ 11.911,00

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

PRAÇA RODOVIÁRIA	24	PROPRIA	Tubos cilíndricos de Luz com Efeito Snowfall com 0,60m de comprimento a serem instaladas em 3 árvores, sendo 30 elementos em cada árvore. Dimensão 60cm. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 5.030,40	R$ 15.091,20
	25	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor dourada e cordão fio dourado com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 5.460,80	R$ 16.382,40
	26	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor verde e cordão fio verde com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 5.460,80	R$ 16.382,40
	27	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor vermelha e cordão fio vermelho com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 5.460,80	R$ 16.382,40

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

	28	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor branca e cordão fio branco com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 5.460,80	R$ 16.382,40
	29	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor roxa e cordão fio roxo com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	3	R$ 5.460,80	R$ 16.382,40
PRAÇA DO MUSEU	30	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor dourada e cordão fio dourado com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	2	R$ 5.460,80	R$ 10.921,60

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

	31	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor verde e cordão fio verde com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	2	R$ 5.460,80	R$ 10.921,60
	32	PROPRIA	Árvore luminosa em forma de árvore de galhos secos com 100 pontas, em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos de 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de lâmpadas LED blindadas na cor vermelha e cordão fio vermelho com 3 fios de 2mm, lâmpadas de 5mm, tomada macho fêmea e retificador blindado de 9,0x2,5cm, cada cordão medindo 10m de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas 12w bivolt. Dimensões: 2,40m X 1,15m x 1,15m profundidade. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	2	R$ 5.460,80	R$ 10.921,60
TREVOS DE ENTRADA DO MUNICIPIO	33	PROPRIA	Letreiro luminoso com os dizeres "Cristo Vive" fabricados em tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 e contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. Dimensões: 0,56m x 3,00m INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 6.278,80	R$ 6.278,80

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR

CNPJ: 49.478.385/0001-96

E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com

TELEFONE: (43) 98484-2792

	34	PROPRIA	Decoração iluminada, representando a cena do nascimento de Jesus. A composição mostra três figuras estilizadas: Maria ajoelhada, José em pé segurando um cajado, e o Menino Jesus ao centro. Acima das figuras, há uma estrela de Belém com uma cauda arqueada, formando um arco luminoso sobre a cena, produzido em estrutura metálica de tubometalon redondo ou quadrado 3/8 contornado, preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpadas de LED 5mm espaçadas 10cm uma da outra e contornados com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. Dimensões: 4,00m x 2,68m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA.	UNID	1	R$ 14.371,00	R$ 14.371,00
	35	PROPRIA	Letreiro luminoso com os dizeres "Boas Festas" com duas caixas de presentes nas cores vermelha e verde, fabricados em tubo metalon redondo ou quadrado 3/8 e contornado com mangueiras de LED luminosas com 28 lâmpadas por metro, com visualização 360º, cobertura em PVC com filtro UV, 10 a 11mm de diâmetro, 220v. Dimensões: 0,85m x 4,20m. INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA	UNID	1	R$ 5.204,50	R$ 5.204,50
			TOTAL				**R$ 785.000,00**

Valor total geral por extenso: R$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais)

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Palmeira, 06 de novembro de 2025

KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979

Assinado digitalmente por KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19943262000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KELLE DOS SANTOS CARNEIRO:05229599979
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 09:56:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

KELLE DOS SANTOS CARNEIRO
Razão Social da Proponente: PROJE ARTE LTDA
CNPJ: 49.478.385/0001-96

SANDERSON JOSE IASIAK:07648832917

Assinado digitalmente por SANDERSON JOSE IASIAK:07648832917
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19943262000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=SANDERSON JOSE IASIAK:07648832917
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 09:58:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SANDERSON JOSE IASIAK
REGISTRO CFT: 07648832917
RESPONSAVEL TÉCNICO

Eksângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

RUA VALDICE SANTANNA MONDROW, nº 118 ROCIO I –CEP 84130-000 PALMEIRA-PR
CNPJ: 49.478.385/0001-96
E-MAIL: contatoprojearte@outlook.com
TELEFONE: (43) 98484-2792

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
20/10/2026 - 15:07

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		09/2026
Valor nominal	R$ 5.460,80	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04262350
Valor percentual correspondente		4,262350 %
Valor corrigido na data final	R$ 5.693,56	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Item 25 - árvore luminosa de galhos secos

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.186.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
05/11/2026 - 16:07

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		09/2026
Valor nominal	R$ 6.278,80	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04262350
Valor percentual correspondente		4,262350 %
Valor corrigido na data final	R$ 6.546,42	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Item 33 - Letreiro "Cristo vive"

Elisangela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
20/10/2026 - 15:09

Início ⇨ Calculadora do cidadão ⇨ Correção de valores

[CALFW0302]

157
e

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		09/2026
Valor nominal	R$ 5.204,50	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04262350
Valor percentual correspondente		4,262350 %
Valor corrigido na data final	R$ 5.426,33	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Item 35 Letreiro "Boas festas"

Elisangela Griten Vidal
CPF 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
20/10/2026 - 14:18

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

158 e

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		09/2026
Valor nominal	R$ 164,26	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04262350
Valor percentual correspondente		4,262350 %
Valor corrigido na data final	R$ 171,26	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Itens 6 e 24 - Tubos cilíndricos com efeito snowfall

Erisângela Griten Vidal
CPF. 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
20/10/2026 - 14:23

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial		11/2025
Data final		09/2026
Valor nominal	R$ 11.911,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,04262350
Valor percentual correspondente		4,262350 %
Valor corrigido na data final	R$ 12.418,69	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Item 23 - Pórtico metálico

Elisângela Griten Vidal
CPF: 029.180.519-18
Administradora
Portaria 161/2012